



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

4
001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERENCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o ESF Barro Princesa Izabel, SISFRONTEIRA fase III

LOTE 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7870	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO alimentação 110 e 220v	2 (X)	UN	165,00	370,00
2	7611	AR CONDICIONAL/O SPLIT QUENTE/FRIO 12000 BTUS instalado - 2 anos garantia classe A de consumo - blende 18m a 26m	1 (X)	UN	1.400,00	1.400,00
3	5321	ARMARIO FMAÇ(Ô), 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 2,05m x 1,10m DE LARGURA 4 prateleiras	4 (X)	UN	541,00	2.166,00
4	7824	Brimbo duplo construído em tubos pintados de 3/4" x 1,06mm, laços com trincamentos 360º pés com rodízios de 1" 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha tecido em algodão cru (bege)	3 (X)	UN	238,00	536,00
5	8739	Braçadeira para injeção alínea regulave construída em tubos de 7/8" e 0,5mm apoio na braço em chapa aço inox 0,75mm. Alínea mínima de 0,80m e máxima de 1,08m	1 (X)	UN	185,00	185,00
6	7822	Carrinho Maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,9mm de espessura construído em chapa de aço 0,75mm cabeceira reclinavel, pés com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90m x 0,50m x 0,80m	2 (X)	UN	465,00	930,00
7	9658	Cilindro inox 25 x 12 cm 750ml	2 (X)	UN	48,50	97,00
8	6865	LONGARINA TRÊS LUGARES Estrutura: base dos pés 30x50 e colunas em tubo 30x40 Barra linear de apoio ao assento em tubo 30x40 Soldagem dos componentes que formam a estrutura devem ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanocerâmico". Em interiores a área a ser pintada é banhada por sistema spray em vários estagios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema ELETROSTATICO em epóxi pelo processo de cura em estufa a 220°C. Ponteiros: topes com sapatas em colportado injetado Assento (420x460mm); e encosto (380x330mm) em compensado com espuma de poliuretano laminada, revestido em couro, com acabamento da borda em perfil PVC flexível fixados na estrutura através de parafusos com "parra de garças"	6 (X)	UN	299,00	1.794,00
9	0384	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	4 (X)	UN	189,00	756,00
10	8848	OTOSCOPIO	2 (X)	UN	260,00	520,00
11	6852	PINÇA KELLY CURVADA 14CM	3 (X)	UN	21,50	64,50
12	8854	PINÇA KELLY RETA 14 CM	3 (X)	UN	16,85	50,55
13	7853	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 10CM	5 (X)	UN	19,65	99,25
14	7857	PORTA AGULHAS RETO COM TRAVA Material	3 (X)	UN	37,20	111,60



11/2

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Produto Confeccionado em Aço Inoxidavel AISI-420 Tamanho 15CM Embalagem Plastica Individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade				
15	5055	Suporte para soro altura regulável, construido em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pes com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura minima 1,57m e altura maxima 2,13m	2,00	UN	168,00	336,00
TOTAL						3.514,80

JUSTIFICATIVA: Atender ao plano de aplicação

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista após entrega dos produtos

EXECUÇÃO: 5 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2014.

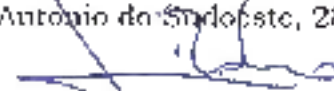

JANAÍNA A. C. ORTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orcamentaria:

DOTAÇÕES			
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1570	08.301.10.301.10011-022	302
2014	1590	08.301.10.301.10011-022	500
2014	1650	08.301.10.301.10012-023	302
2014	1690	08.301.10.301.10012-023	495

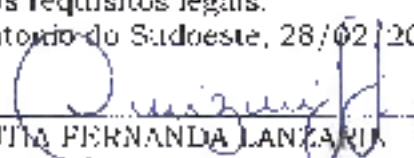
Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2014.


GENIVALDO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Juridica

Analisando este pedido de abertura de licitacao, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIA
Assessora Juridica



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

003

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura de certame licitatório, na modalidade supra referida,
com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 28/02/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ___ de ___ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
|) MARILIS CRISTINA TONINI
|) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 44/2014

1004

Pág. 10

Solicitação			
Número	Tipo	Emissão	Quantidade de Itens
44	Aquisição de Material	23/02/2014	15
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Ativo	
550194-8	JAINA INA A PARÉODA CARMINATTI ORTIG	88/2014	
Local			
Código	Nome		
61	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
Orgão			
Código	Nome	Pagamento	
08	SECRETARIA DE SAUDE	à vista após entrega	
Entrega			
Local	Ativo		
CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE	5 Dias		

PP
27/2014
14/03/14
8:30

Descrição
Aquisição de materiais e equipamentos para o ESP. Rua: 7, Fone: 3511. Rua: 5, S. BENTON LUIA casa 111

Justificativa
Atender as necessidades de aplicação

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
007470	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO sistema 110 e 220V	UN	2,00	185,00	370,00
007611	AR CONDICIONADO (PLIT QUEMTEFRIC 12000 BTUS) instalado - 2 anos garantia, classe A de consumo, rende 10m e 25m	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
007621	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 2,00m x 1,10m DE LARGURA 4 prateleiras	UN	4,00	545,00	2.180,00
007824	Bomba dupla conectada em tubos providos de 3/4" x 1,00mm, faces com 10x10mm 360º pes com rosca de 1 1/4" 11 meses 1,75m x 1,20m - Acabamento inox em algodão ou (bege)	LH	2,00	298,00	596,00
007739	Braçadeira para fixação, alinha regular construída em tubos de 7/8" x 2 1/4" m, apar na braco em chape aço inox 0,75m - Altura máxima de 0,60m e máxima de 1,00 m	UN	1,00	145,00	145,00
007822	Cabo fibra simples (cabos 10m gradua) estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 0,8mm de espessura construída em chapas de esp 0,75mm - cabeça rotativa - taxa com diâmetro de 41cm sistema de traço 2 milímetros - medidas 1,50m x 0,60m x 0,80m	UN	2,00	465,00	930,00
007628	Cuba sanitária 26 x 12 em 700ml	UN	2,00	49,50	99,00
007625	LAVABO LIXA TRÊS LUGARES	UN	5,00	299,00	1.495,00
	Exatidão: taxa dos pes 00x50 e rolhas em cubo 10x40 - Bacia lavab de apoio de apoio em L.L. 30x40 - Instalação dos componentes que formam a estrutura de um lavab em si através de anéis para propiciar M.O em todas as unidades - Proteção de superfície com acabamento superior especialmente com o acabamento em "transparência" - Em relação à água a produto é bombeado por sistema spray em vários estágios - antirruído e desengorramento - Proteção por sistema ELETROSTÁTICO em aquecedor, proteção de cura em estufa a 270°C - Portelas, topes com sapatas em polipropileno injetado - Assento (400x400mm) e encosto (290x200mm) em compensado com espuma de poliuretano (am. naçã, revestido em corrimão, com acabamento da borda em pele PVC - Resilient - Injeção na estrutura através de perfisões com "porta de garra"				
003304	MESA - 1,00M (COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVAN. NHA), com duas gavetas laterais - com suporte para teclado	UN	4,00	129,00	516,00
008841	OTSCÓPIO	UN	2,00	260,00	520,00
008857	FINÇA KELL CURVADA 14CM	UN	3,00	21,50	64,50
008854	FINÇA KELL RETA 14 CM	UN	3,00	18,00	54,00
008860	FINÇA KELL MOSQUETEIRO CURVA 10CM	UN	5,00	19,85	99,25
007857	FORÇA AGULHA RETO COM TRAVA	UN	3,00	37,20	111,60
	Materia: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-403 - Tamanho: 10CM Embalagem: Plástico individual, contendo os dados de identificação: quantidade e numeração				
008866	suporte para soro altura regular construída em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pes com rodas - haste em tubos inox de 1 1/4" x 1,5mm com diâmetro de 10" e parte superior - altura mínima 1,57m e altura máxima 2,12m	UN	2,00	168,00	336,00
TOTAL					9.544,90



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 44/2014

Handwritten signature or initials in blue ink.

Plano de Aplicação recurso SISFRONTEIRA fase III destinado a ESF Bairro Princesa Izabel.

Aquisição de materiais e equipamentos.

Valor total do Recurso: R\$ 32.792,76 referente à fase III SISFRONTEIRA.

Valor já licitado: R\$ 23.281,00

Valor restante para licitar: R\$ 9.511,76

Descrição do produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Biombo duplo construído em tubos pintados de 1/4" x 1,06 mm, faces com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões 1,75mx1,20m. Acompanha tecido de algodão cru (bege)	02	R\$ 298,00	R\$ 596,00
Carro maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 0,90mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pés com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90 m x 0,60mx 0,80m	02	R\$ 465,00	R\$ 930,00
Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 1/2" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima: 1,57m e Altura máxima: 2,10m.	02	R\$ 168,00	R\$ 336,00
Aparelho de nebulização, alimentação 110 e 220 V.	02	R\$ 185,00	R\$ 370,00
Cuba rim inox 26 x 12cm 700ml.	02	R\$ 48,50	R\$ 97,00
Porta agulha reto com trava, inoxidável AISI 420 tam 15 cm.	03	R\$ 37,20	R\$ 111,60
pinça kelly reta 14cm	03	R\$ 19,85	R\$ 59,55
pinça kelly curvado 14cm	03	R\$ 21,50	R\$ 64,50
Pinça Kelly mosquitinho curva 12 cm	05	R\$ 19,85	R\$ 99,25
Braçadeira para injeção, altura regulável construída em tubos de 7/8" c0,9mm,	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00

8

base tripé de ferro fundido, haste em aço inox 3/4" x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,75mm. Altura mínima 0,80m altura máxima de 1,08m.	02	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Ar condicionado digital split 12.000BTUs, ar quente e ar frio classe A de consumo, atende de 18m à 26m.	06	R\$ 299,00	R\$ 1.794,00
Longarina base em metal, pintura epox, em couro com 3 lugares	04	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
Armário em aço 2 portas, com chave, 4 prateleiras	02	R\$ 260,00	R\$ 520,00
Otoscópio	04	R\$ 189,00	R\$ 756,00
Mesa ~ 1,20 m composição MDP – com pintura UV (escrivadinha), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado.			
Total			9.514,90

9
067

DISPROBEL

AVENIDA BRAGA RIBEIRO, 110 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

AMARILDO BASEGIO CIA. LTDA.

FONE: (11) 3024-0417

RUA Siqueira Campos, 181 - Pinópolis

São Paulo - Estado de SP

CNPJ: 06.901.049/0001-00

Telefone: (11) 3024-0417

Fax: (11) 3024-0417

E-mail: contato@disprobel.com.br

Site: www.disprobel.com.br

PARA: PREF. MUNIC. DE ST. ANTONIO DO SUDOESTE COTACAO

2	aparelho de nebulização alimentação 110 e 220v	185,00
2	bionba dupla construída em tubos pintados de 3/4 x 1,06mm, faces com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2" dimensões 1,75m x 1,20 acompanha tecido em algodão cru (bege)	298,00
1	bracadeira para injeção altura regulável construída em tubo 1/8" e 0,9mm, base tripe de ferro fundido, haste em aço inox 3/4" x 0,90mm apoio de braço em chapa de aço inox 0,75mm altura mínima 0,80, altura máxima de 1,08m	185,00
2	carro maca simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 0,90mm de espessura construído em chapa de aço 0,75mm cabeceira reclinável pés com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas 1,90m x 0,60m x 0,80m	465,00
2	cuba rim inox 26 x 12cm 700ml	48,30
2	escada 2 degraus com pintura branca e degraus anti derrapante	98,50
5	kit estensor para nebulização	15,50
3	pinça kelli curva 14cm	21,50
3	pinça kelli reta 14cm	19,85
2	pinça kelli mosquitinho curva 12cm	19,45
3	porta agulha reto com trava. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420 tam 15cm. Embalagem plastica individual constando os dados de identificação procedencia e rastreabilidade	37,20
2	suporte para soro altura regulável construído em tubos inox 7/8 x 1,2mm pés com rodas haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "x" na parte superior altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m	168,00
20	CAIXA C/ 100 LÂMINAS - 18 X 24	98,80
20	CAIXA C/ 100 LÂMINAS - 24 X 30	167,25
20	CAIXA C/ 100 LÂMINAS - 35 X 35	294,15
20	CAIXA C/ 100 LÂMINAS - 35 X 43	354,20
1	PROJETOR DE GONODAS 0.5 PB	
1	AVENTAL DE CHUMBO 0.5 PB	
10	REVELADOR - GALÃO 9.5 LTS (SOL. P/ TRAB. 38LTS)	259,50
10	FIXADOR - GALÃO 9.5 LTS (SOL. P/ TRAB. 38 LTS)	168,00
1	NÚMEROS DE CHUMBO 6MM	

FRANCISCO BELTRAO 18 DE FEVEREIRO 2014

AMARILDO BASEGIO CIA. LTDA. DISPROBEL

AMARILDO BASEGIO
CIA. LTDA.

06.901.049/0001-11
Amarildo Baseglio
CIA. LTDA.

Endereço: Avenida Siqueira Campos, 181 - Pinópolis
Cidade: São Paulo - SP

Serigraf

gráfica & informática

3232-4100

Fone: (51) 3232-4100 - Cel: (51) 9103-4100 - E-mail: serigraf@serigraf.com.br - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 683 - 95550-000 - Coronel Vivida - PR

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7870	APARELHO DE NEDULIZAÇÃO alimentação 110 e 220v.	2,00	UN	350,00	700,00
11	7824	Bumbo duplo construído em tubos pintados de 3/4" x 1,05mm, faces com movimento 360°, pés com rodízios de 1" 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha leito de algodão cru (bege).	2,00	UN	420,00	840,00
12	9561	Braçadeira para injeção, altura regulável construída em tubos de 7/8" e 0,9mm base linear de ferro fundido, haste em aço inox 316" x 0,9mm, apoio de braço em chapa de aço inox 0,75mm. Altura mínima 0,80m altura máxima de 1,38m.	1,00	UN	303,00	303,00
1E	7822	Carro Mesa simples pinçado (sem gradins) estrutura construída em tubos de 1" 1/2" x 0,9mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, caberete regulável, pés com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões totais: 1,90m x 0,60m x 0,60m.	2,00	UN	850,00	1.700,00
1E	9558	Clube 1m inox 26 x 12 cm 700ml	2,00	UN	120,00	240,00
19	3655	Escada 2 degraus, com pintura branca, com degraus anti derrapante	2,00	UN	95,00	190,00
24	7074	KIT EXTENSOR PARA NEDULIZAÇÃO	5,00	UN		
32	6853	PINÇA KELLY CURVADA 14CM	1,00	UN	150,00	150,00
33	6854	PINÇA KELLY RETA 14 CM	3,00	UN	50,00	150,00
34	6860	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	2,00	UN	59,00	118,00
35	7357	PORTA AGULHA RETO COM TRAVA Material: Produto Coleccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 15CM Embalagem: Plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	3,00	UN	70,00	210,00
39	9555	Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m.	2,00	UN	560,00	1.120,00

Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2014



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 -
PROCESSO Nº 88/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 027/2014 de 28/02/2014.

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de material e equipamentos para o ESP Bairro Princesa Isabel, SISFRONTEIRA fase III.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 9.514,90 (nove mil quinhentos e quatorze reais e noventa centavos). Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DE ABERTURA:** No dia **17/03/2014 às 08:30** horas.
- 4. LOCAL DA ABERTURA:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta feira. Informações sobre o edital e anexos: 16 3563 8000 e através dos e-mails licitacoes@pmsas.pr.gov.br ou eliane.licitacoes@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de fevereiro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	03.03.2014
MODAL:	
PROCESSO:	0106MS
EMPRESA:	591
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	04.03.2014
MODAL:	Tribuna
PROCESSO:	Regionais
EMPRESA:	051 CP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4
011

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
PROCESSO Nº 89/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 73.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item, objetivando: **Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Isabel, SISFRONTEIRA fase III**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **17/03/2014, as 08:30 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Isabel, SISFRONTEIRA fase III**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1570	08.091.10.301.10011-022	303
2014	1580	08.091.10.301.10011-022	500
2014	1650	08.001.10.301.10012-023	463
2014	1650	08.001.10.301.10012-023	495



3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **17/03/2014, as 08:30 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01) PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, as 08:30 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:
--

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, as 08:30 horas NOME DO PROPONENTE:..... CNPJ: ENDEREÇO: FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Terham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

413

os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

4.1.3 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.4 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decorará do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa



Prefeitura Municipal do Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações** deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grunpenciadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade: não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados: (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarara aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4 O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos tres propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. As licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 4n da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- 8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis
- 8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.
- 8.14 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.
- 8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.
- 8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro
- 8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.
- 8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).
- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaçadas, ilegíveis ou rasuradas.
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

617

- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do Índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- j-3) As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;
- l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

118

n) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 - *Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

9.2.1.1 - *A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento de Compras do contrato, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.1.4 - O prazo de execução poderá ser revisto nas hipóteses indicadas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.1.5 - Caso seja(m) omissa(s) a(s) licitante(s) convocada(s) para a entrega do objeto no prazo supra estipulado, decairá seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12 deste Edital.

10.1.6 - O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 9.514,90 (Nove Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Noventa Centavos).

12- DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n° 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9
020

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea 'c', e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4
021

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, e obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e cinco dias de fevereiro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÇA
PREFEITO MUNICIPAL

MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Izabel, SISFRONTEIRA fase III**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7870	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO alimentação 110 v 220v	2,00	UN	185,00	370,00
2	7511	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE-FRIO 12000 BTUS instalada 2 anos garantia, classe A de consumo blénde 18m a 26m.	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
3	8021	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 2,30m x 1,10m DE LARGURA 4 prateleiras	4,00	UN	540,00	2.160,00
4	7824	Barrido duplo construído em tubos perfilados de 3/4" x 1,60mm, fasas com segmentos 360º péa com raios de 1 1/2" Dimensões 1,75m x 1,20m Acompanha lodo em alvenaria (no local)	2,00	UN	258,00	516,00
5	9731	Braçadeira para rjção, altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,8mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,75mm. Altura mínima de 0,60m e máxima de 1,68 m	1,00	UN	105,00	105,00
6	7822	Carrinho Maca simples unilado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 0,9mm de espessura, construído em chapa de aço 0,75mm, cabeceira inclinável, porção rodízios de 4" com sistema de freios Dimensões mínimas: 1,30m x 0,60m x 0,80m	2,00	UN	465,00	930,00
7	9656	Cuba em inox 25 x 12 cm 700ml	2,00	UN	45,50	91,00
8	6355	LONGARINA TRÊS LUGARES Estrutura, base dos pés 30x50 e colunas em tubo 30x40. Barra linear de apoio do assento em tubo 30x40. Soldagem nos componentes que formam a estrutura devem ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecológicamente correto denominado "sistema nanocerâmico". Em toda a área o produto é banhado por sistema spray em vários estágios antirreflexivo e desengraxante. Pintura por sistema ELP TROSTÁTICO em epoxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Porteiros: lópis com saídas em polipropileno injetado. Assento: (430x400mm) e encosto (350x300mm) em compensado com espuma de poliuretano laminada, revestida em couro, com acabamento da borda em perfil PVC flexível fixados na estrutura através do parafuso com "porca de barras".	5,00	UN	259,00	1.295,00
9	8394	MESA - 1 20M COMPOSIÇÃO MOP - COM PINTURA UV (DESCRIVANHA) com duas gavetas laterais com suporte para teclado	4,00	UN	189,00	756,00
10	6848	ZIGZAGUPO	2,00	UN	260,00	520,00
11	6850	FINÇA KELLY CURVADA 14CM	3,00	UN	21,50	64,50
12	6854	FINÇA KELLY RETA 14 CM	3,00	UN	19,85	59,55
13	8110	FINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	5,00	UN	13,65	68,25
14	7857	PORTA AGULHA RETO COM TRAVA Material: Produto Condicionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 5CM Embalagem: Plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	3,00	UN	37,20	111,60
15	9655	Suporte para soro altura regulável - construção em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 garfos em 1/2" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m	2,00	UN	69,00	138,00
TOTAL						9.514,80

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 027/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação**, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

4
027

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 027/2014, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 027/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

026

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____ na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

4
027

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/ME nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atos, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MP Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaramos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

4
029

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMERODOCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO> <NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP = 85.716-000 inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.927.862/0001-35, no ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO OKTÁVA, inscrito no CPF sob nº 030.697.059-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO> <NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO> <CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO> <CIDADE/UF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material e equipamentos para o BEM Bairro Processa Isabel - SISE/CONTREIRA fase III, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> <VALORCONTRATO> R\$.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 4º e 5º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, bem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o certal **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos suplementares deverão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -
<DOTAÇÕES.CONTRATO>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da

celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: _____, em servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, incluindo quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, incluindo o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Recusar-se o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outras que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (zero juro e cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias com até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, onerar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra o rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.076, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o contrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atoz Oficiais do Município de Santo Antonio do Suldeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em decorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 8º da Lei 8.666/93

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o subscritor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREÇÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporadas a este contrato, mediante termos adicionais quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e demais gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico) de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que aqui ficou ajustado. Legado para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Suldeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Suldeste, <DATAINICIOVIGENCIA>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#I&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME REPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&C/CPF#ID#REPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site www.pmsa.gov.br, na aba PREFEITURA - Licitações.

<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

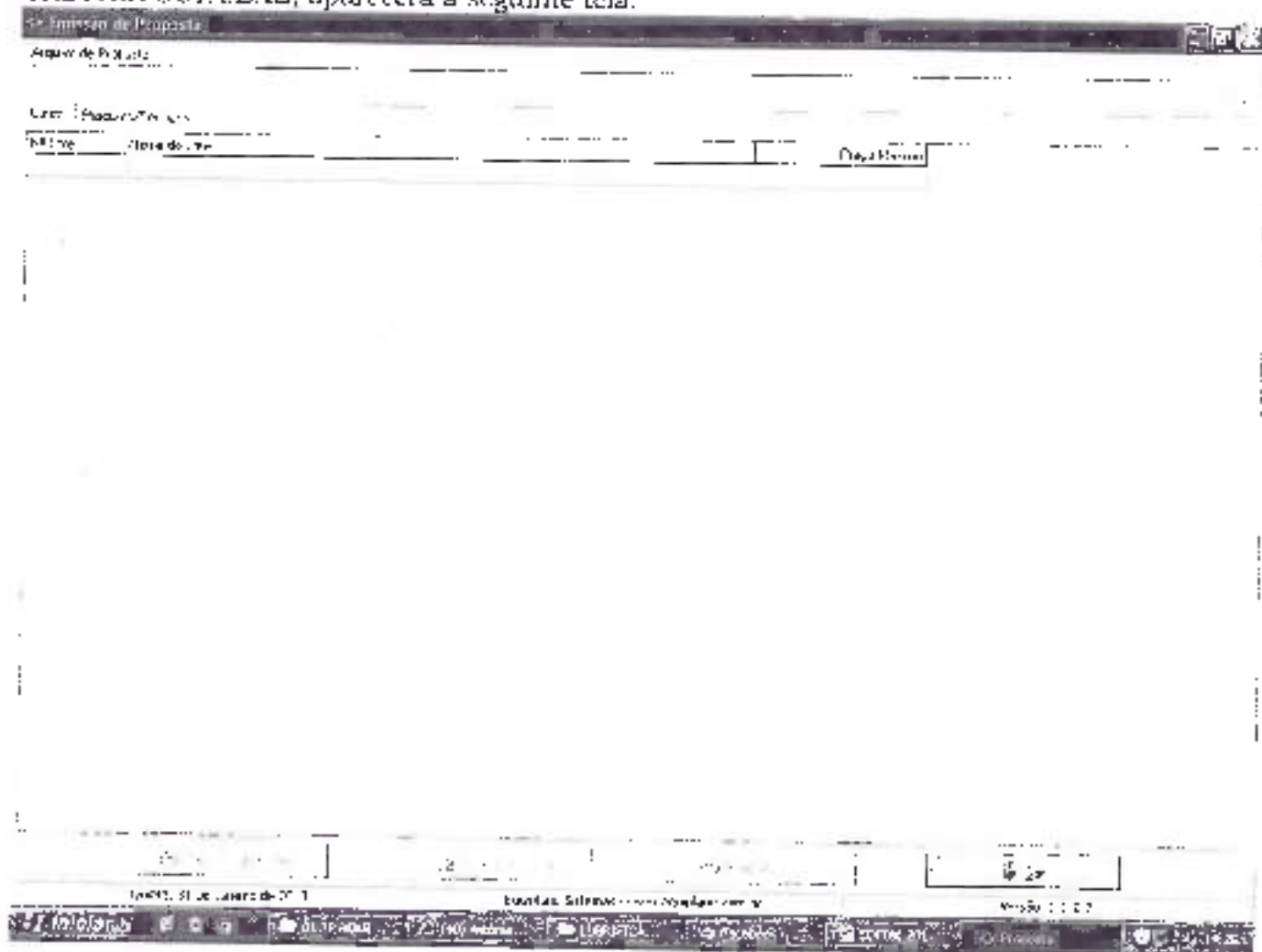
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832012.esl

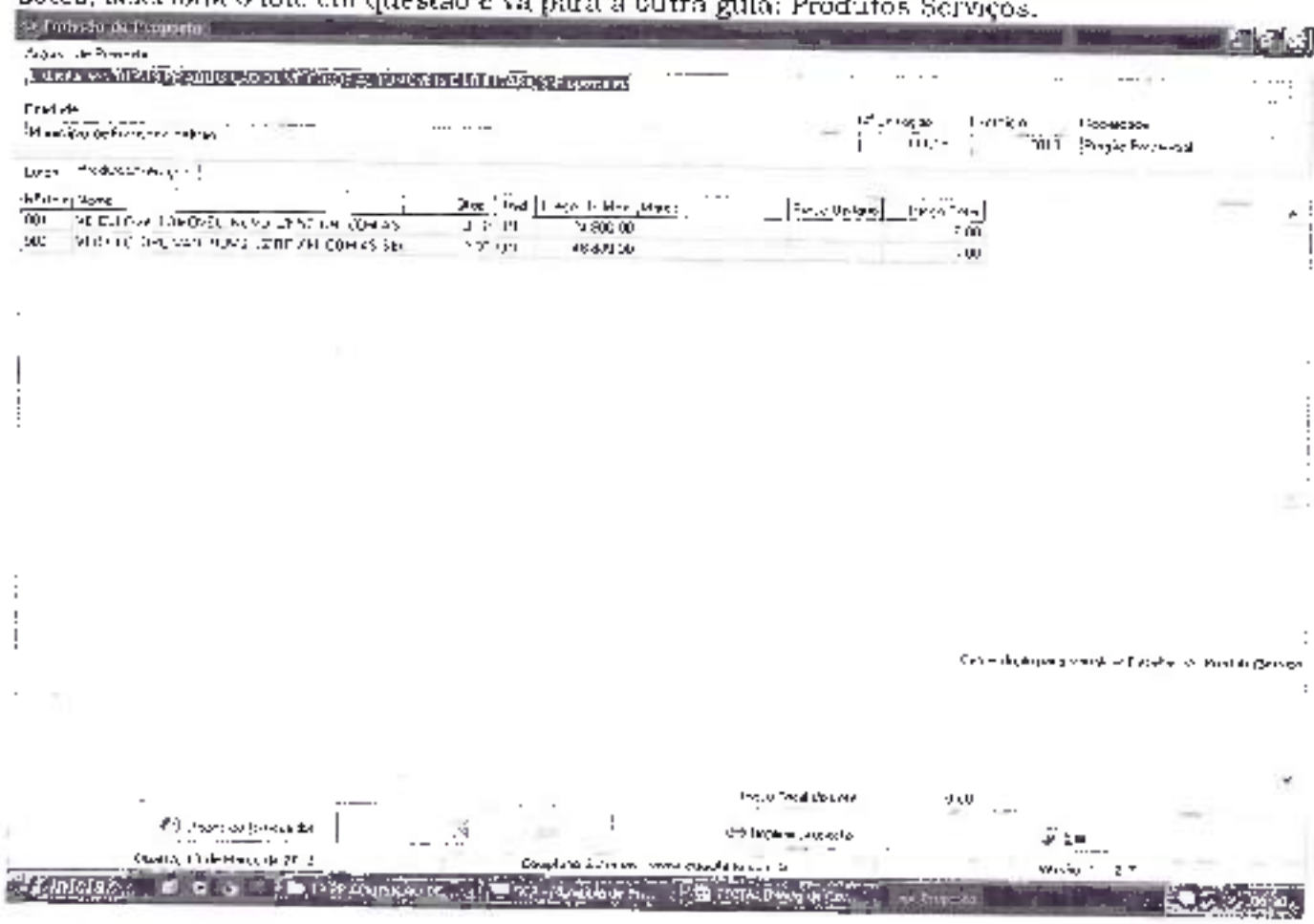
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



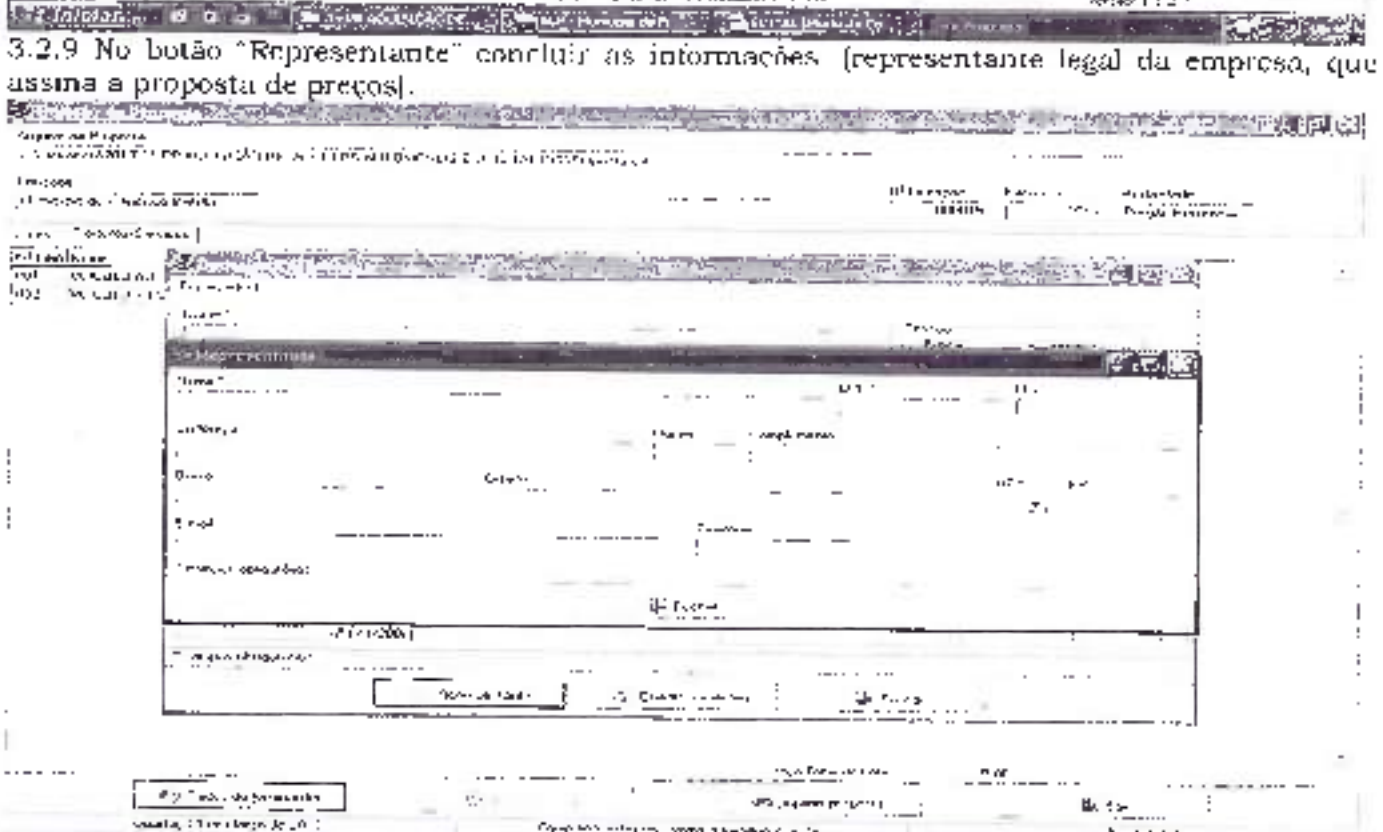
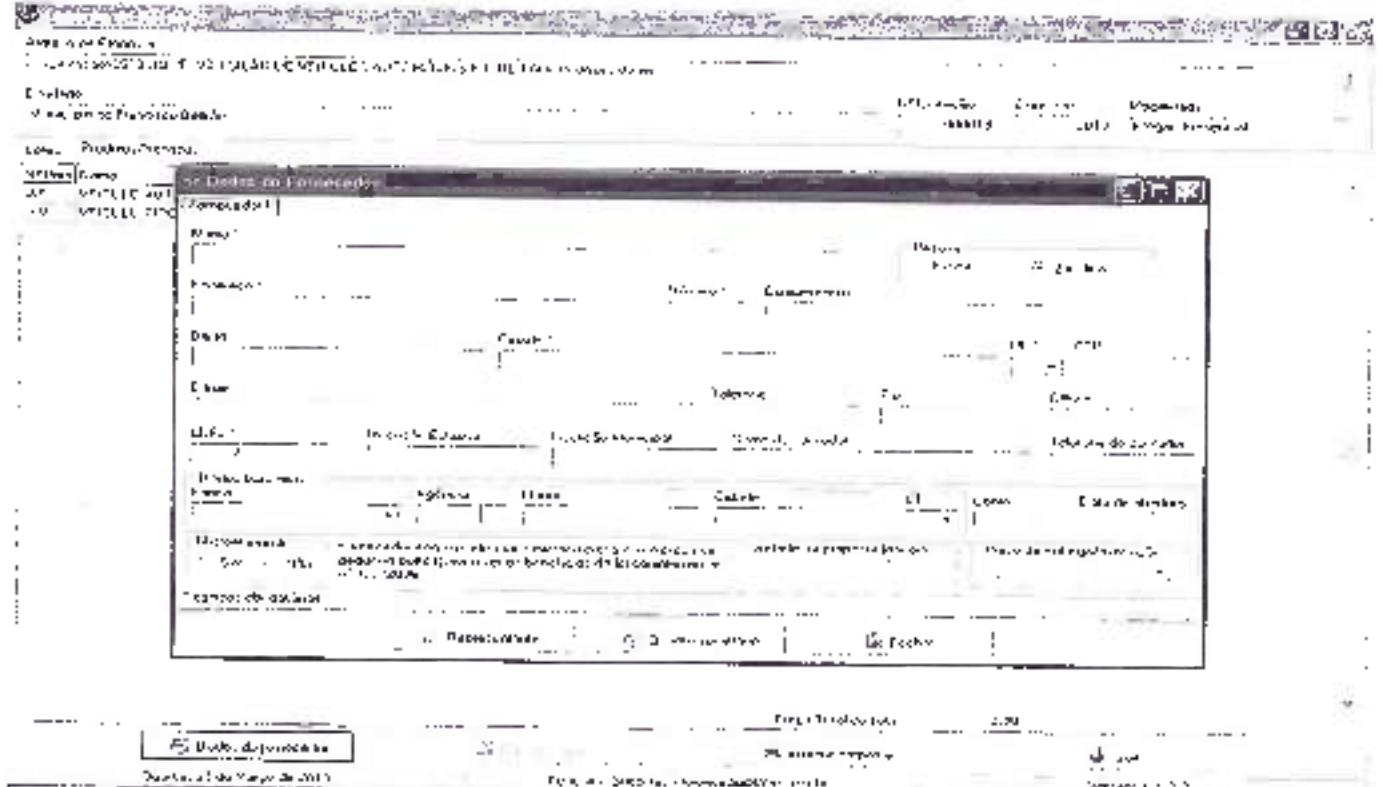
Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços.



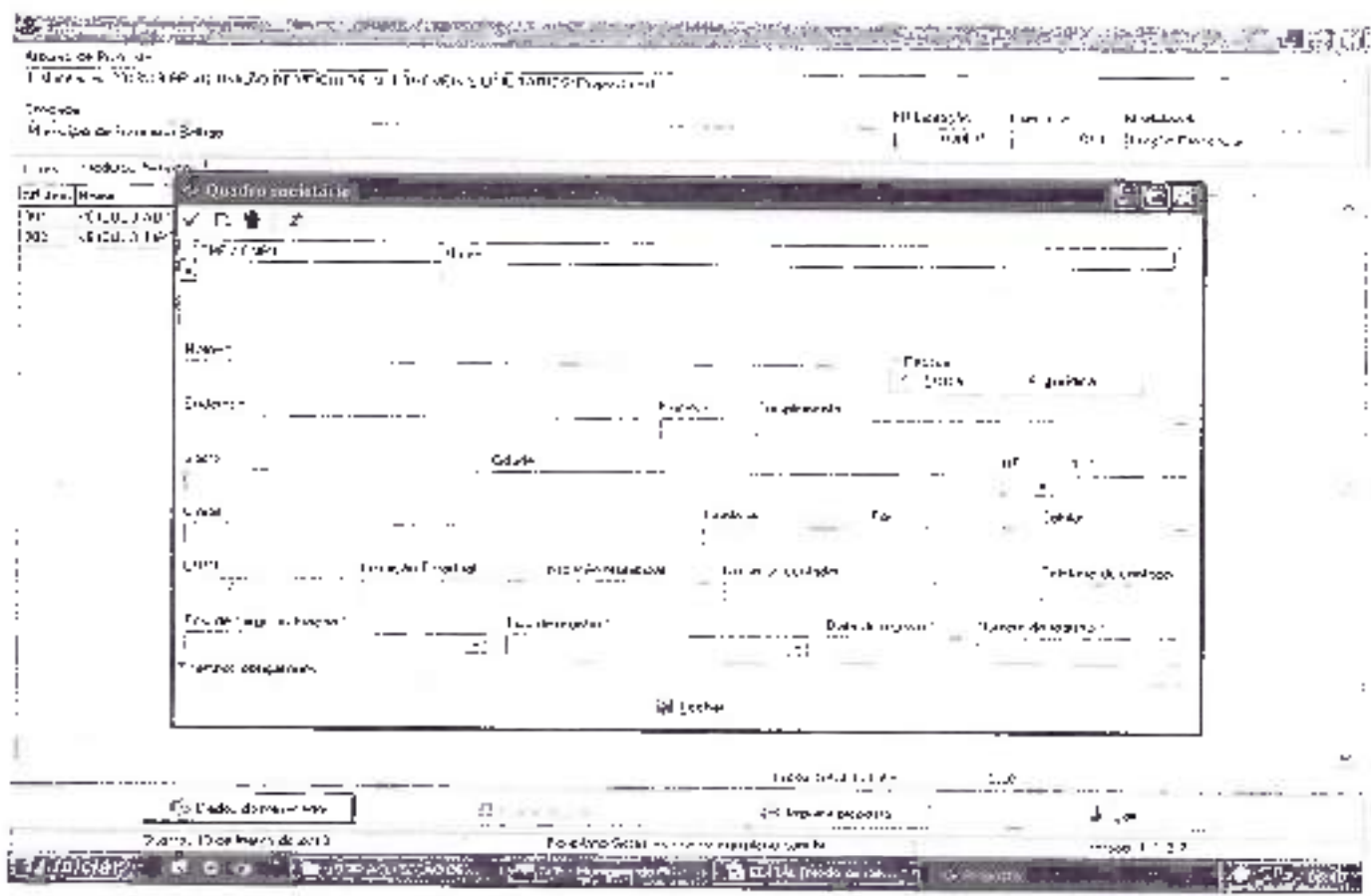
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

- 4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento: (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);
- 4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;
- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.
EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520.00 (ERRADO)
- 2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.
- 3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERA SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conterir a versão)
- 4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM (OU PEN-DRIVE), RECOMENDA SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).
- 5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

U
037

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 027/2014, de 28/02/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 28/02/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

ELIANE

U
138

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 14 de março de 2014 10:18
Para: 'Hospilab Medical'
Assunto: RES: Solicitação de edital n 27/2014 dia 17 03 2014
Anexos: PropostaPP0272014.esl, EDITAL PP 027 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Hospilab Medical [mailto:hospilab03@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2014 09:56
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital n 27/2014 dia 17 03 2014

Bom dia Eliane

Vimos por meio deste solicitar o edital em referencia.

Hospilab Medical Ltda 11 616 474 0001 89

Rua Domiciano theobaldo Bresolin 220 Cascavel - Pr

Obrigado Marcio.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6692 - Data de Lançamento: 03/13/14

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 13 de março de 2014 15:31
Para: 'Janaina Constante'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL URGENTE
Anexos: EDITAL PP 027 2014.docx; PropostaPP0272014.esl; esProposta_v1138.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor, confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS GILSUMA ROSINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
R. SÃO SUDU

De: Janaina Constante [mailto:janaina@macrosul.com]
Enviada em: quinta-feira, 13 de março de 2014 10:25
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE EDITAL URGENTE

SOLICITADO NOVAMENTE...

De: Janaina Constante [mailto:janaina@macrosul.com]
Enviada em: terça-feira, 11 de março de 2014 14:31
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE EDITAL URGENTE

BOA TARDE,

Favor estar enviando **AINDA HOJE SE POSSÍVEL**, ED.TAL 27/2014

Segue os dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ: 95.433.397/0001-11

INS. EST.: 90208506-87

INS. MUN.: 269.825-9

RUA JÚLIO BARTOLOMEU TABORDA LUIZ, 270

ATUBA – CEP: 82.600-070

CURITIBA/PR

TELEFONE/FAX: (41) 7102-8344

REPRESENTANTE LEGAL: ALAIRTO JOSÉ PELOZZO

RG 5.011.809-6/SSP-PR

CPF: 747.575399-91

CONTATO: JANAINA



Janaina Constante

Departamento Gerencial

Departamento Macro Sul

(41) 7102-8344

janaina@macro.sul.pr.gov.br

Integração • Atuação • Distribuição



[facebook.com/macro.sul](https://www.facebook.com/macro.sul)

[youtube.com/macro.sul](https://www.youtube.com/macro.sul)

--
Prefeitura Municipal de Crisás do Tocantins-Tu, Avenida Marechal Rondon s/nº Centro - 63-33521131

Licitações e Contratos
Prestação de Serviços - MR
(31) 3575-1100 - 3575-1253

--
Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Ba.
Secretaria de Administração
Depto. de Licitação
Av. Ferreira Bandeira, 2.665, Centro, 2º andar. prédio do INSS. Santo Amaro - Bahia
CEP: 44.200-000

Contatos

Viviane Oliveira/Adriana Baraúna
(075) 3241-8629/8616

ELIANE

U
042

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: quinta-feira, 13 de março de 2014 09:56
Para: 'Móveis Andriei'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: PropostaPP0272014.esl; EDITAL PP 027 2014.docx; PropostaPP0282014.esl; edital pp 028.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Móveis Andriei [mailto:moveisandriei@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 12 de março de 2014 17:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Boa Tarde!

Solicito o Edital de Pregão Presencial nº 27/2014 e 28/2014

Segue dados da empresa:

Razão Social: Móveis Andriei Ltda - ME

CNPJ: 14.282.205/0001-11

Inscrição Est.: 9057196537

Endereço: Rua Onório Pires nº 40 - Bairro Industrial

Rio Azul - Paraná

CEP: 84.560-000

Fone/Fax: (42)3463-1411

Contato: Priscila

Atenciosamente
Móveis Andriei

043

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6687 - Data de Lançamento: 03/12/14

ELIANE



De: ELIANE (eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)
Enviado em: terça-feira, 11 de março de 2014 08:21
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: RES: Solicitação de edital (27)
Anexos: PropostaCentroeste.esf, EDITAL PP 027 2014.docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Ana Michele Santolin [mailto:anamichele@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2014 14:19
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital (27)
Prioridade: Alta

Boa tarde, venho por meio deste solicitar o Edital PR/27/2014, bem como seus anexos e arquivos para preenchimento de proposta digital.

Att.

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572
Dois Vizinhos/PR

045

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6671 - Data de Lançamento: 03/09/14

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 17 de março de 2014 08:25
Para: 'Ana Michele Santolin'
Assunto: RES. Solicitação de edital (28)
Anexos: Propostacentroeste.esl, EDITAL PP 027 2014.docx, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563 8000 - 8015*

De: Ana Michele Santolin [mailto:anamichele@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2014 14:11
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital (28)
Prioridade: Alta

Boa tarde, venho por meio deste solicitar o Edital PR/28/2014, bem como seus anexos e arquivos para preenchimento de proposta digital.

Att,

Ana Michele Santolin

Centro Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ. 73.334.476/0001-32 - 46 3536 7572
Dois Vizinhos/PR

47

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6671 - Data de lançamento: 03/09/14

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de março de 2014 10:38
Para: 'Greice - Leistung'
Assunto: RES: Solicitação do PR 27/2014 dia 17/3/14
Anexos: PropostaPP0272014.esl; EDITAL PP 027 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015

De: Greice - Leistung [mailto:licita@leistungbrasil.com]
Enviada em: sexta-feira, 7 de março de 2014 17:09
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do PR 27/2014 dia 17/3/14

Boa tarde, gostaria de solicitar o edital do PR 27/2014 para dia 17/3/14.

Atenciosamente,

Greice Travalho
Licitação



LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 06.187.394/0001-54
☎ (41) 3311-2741 / 3311-9237
Rua João Ruppel, 102
Nossa Senhora - Parque do Sol - São José do
Cerrito - Paraná
E-mail: licitacao@leistung.com
www.leistungbrasil.com

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6671 - Data de Lançamento: 03/09/14

U
(14) 30

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 7 de março de 2014 11:38
Para: 'licitacoes@refriagua.com.br'
Assunto: RES: Solicitação de edital URGENTE
Anexos: PropostaPP0272014 esi, EDITAL PP 027 2014 docx, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: licitacoes@refriagua.com.br [<mailto:licitacoes@refriagua.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 7 de março de 2014 09:57
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital URGENTE

Bom dia;

Sou da empresa REFRIAGUA IND. E COM. DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS LTDA - ME;
CNPJ 09.406.627/0001-11.

Situada na rua Sebastião Severino da Paz, 61

Jd. Manchester / Sumaré -SP.

Venho por meio deste solicitar o edital/termo de referência do PR 27/2014.

No aguardo de uma breve resposta;

4
(51)

Atenciosamente;

Caroline Brito
Dep. de Licitação
Refrígua Com. e Ind. de Bebedouros Industriais LTDA - ME.
Telefone: (19) 3903-4590



REFRIGUA
CENTRAIS E BEBEDOUROS INDUSTRIAIS
<http://www.refrigua.com.br>

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3732:6659 - Data de Lançamento: 03/06/11

ELIANE

4
032

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 7 de março de 2014 11:40
Para: 'Licitação - Lucadema'
Assunto: RES Edital PR 27/2014
Anexos: MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf PropostaPP0272014.esl EDITAL PP 027 2014 docx

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Licitação - Lucadema [mailto:licitacao@lucadema.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de março de 2014 10:09
Para: licitacao@pmsas@rine.com.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Cc: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PR 27/2014

Bom dia,

Favor enviar o edital do pregão presencial nº 27/2014

Lucadema Científica Ltda -ME

CNPJ: 10.863.308/0001-70

I.E: 647.358.741.114

Endereço: Rua João Mesquita, nº 1348 - Parque Industrial - São José do Rio Preto / SP

CEP: 15025-035

Telefone: 17 - 3512-4740

e-mail: licitacao@lucadema.com.br

Este e-mail pode conter informações sensíveis e/ou confidenciais. Se não for o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir, transmitir, publicar ou usar a informação para qualquer fim. Se não for o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir, transmitir, publicar ou usar a informação para qualquer fim. Se não for o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir, transmitir, publicar ou usar a informação para qualquer fim.

Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir, transmitir, publicar ou usar a informação para qualquer fim. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir, transmitir, publicar ou usar a informação para qualquer fim.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com a preservação do meio ambiente e com a redução de seus custos.
Before printing think about your environmental responsibility and costs reduction.



Este e-mail está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722:6659 - Data de Lançamento: 03/06/14

ELIANE

4.5

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 7 de março de 2014 08:24
Para: 'Mara e.elenice Santana'
Assunto: RFS: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: PropostaPP0272014.es; EDITAL PP 027 2014.docx; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: Maria elenice Santana [mailto:mariaelenicesantana@yahoo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 6 de março de 2014 08:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

BOM DIA,
SOLICITO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27.
OBRIGADO, AGUARDO RETORNO

PARANÁ ASSESSORIA EM LICITAÇÕES
CNPJ: 13.781.894/0001-46

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6655 - Data de Lançamento: 03/05/14

ELIANE

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: sexta-feira, 7 de março de 2014 08:31
Para: 'SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: PropostaPP0272014.esl, EDITAL PP D27 2014.docx, MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

De: SIMPLES COM MAQ E EQPTOS LTDA [mailto:simples.comercial@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 6 de março de 2014 17:01
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde
Gostaria de solicitar o edital citado abaixo

Objeto	Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Isabel, SISFRONTEIRA fase III.	
Datas	prazo: // abertura: 17/03/2014 08:30, retirada: // visita: // documentação: //	S
Edital	PR/27/2014	Prço edital Proc
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	
Endereço	Avenida Brasil, 521 CEP: 85710-000	T

att,
Leonardo

Simples Com Maq Eqptos
Piraju - SP
Fone: 14-33517233
CNPJ: 10.222.059/0001-88

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.

Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br

Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6659 - Data de Lançamento: 03/06/14

ELIANE

15

De: ELIANE [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 10 de março de 2014 10:15
Para: 'Thiago Bortolotto'
Assunto: RES: RES: REQUERIMENTO DE EDITAL 26, 27 e 28/2014
Anexos: PropostaPP0262014.esl; EDITAL PP 026 2014.doc; PropostaPP0272014.esl; EDITAL PP 027 2014.docx; PropostaPP0282014.esl; edital pp 026.doc

Estou enviando novamente os três editais solicitados, agora estão todos no mesmo email

Att,

ELIANE

De: Thiago Bortolotto [mailto:thiagoseriograf@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 10 de março de 2014 10:46
Para: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RE: RES: REQUERIMENTO DE EDITAL 26, 27 e 28/2014

Eu preciso dos três editais!

From: eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
To: thiagoseriograf@hotmail.com
Subject: RES: REQUERIMENTO DE EDITAL 26, 27 e 28/2014
Date: Mon, 10 Mar 2014 10:41:38 -0300

Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.

" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."

Atenciosamente,

*Eliane Brum
Departamento de Licitações
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
(46) 3563-8000 - 8015*

U
058

De: Thiago Bortolotto [mailto:thiagoseregraf@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 5 de março de 2014 13:43
Para: plano.licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: REQUERIMENTO DE EDITAL 26, 27 e 28/2014

BOA TARDE!

- > Solicito ao Sr(a)juvegnheiro(a)
- > Proposta eletrônica de licitação 26/2014; 27/2014 e 28/2014
- > Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência
- > Razão Social: ZENO BURTOLOTTO ME
- > CNPJ 02.535.454/0001-92
- > ICMS 90159886-03
- > End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro
- > 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3705/6655 - Data de Lançamento: 03/05/14

Nenhum vírus encontrado nessa mensagem.
Verificado por AVG - www.avgbrasil.com.br
Versão: 10.0.1432 / Banco de dados de vírus: 3722/6671 - Data de Lançamento: 03/09/14

157

Assunto: Re: Fwd: Pedido de edital
De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES MUNICIPIO DE SAO ANTONIO DO SUDOESTE - PR <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Para: marcioartur <marcioartur@bol.com.br>
Data: 14.03.2014 16:14
<53235363c83f5_5183e004d82c1446a@a4-winter10.mail>



- EDITAL PP 027 2014.docx (1.7 MB)
- PropostaPP0272014.esf (1 KB)
- edital pp 028.doc (1.8 MB)
- PropostaPP0282014.esf (1 KB)

Conforme solicitação enviamos edutaf, proposta e manual para elaboração de proposta, qualquer duvidas entre em contato,

att,

Eirane Brum

Departamento de Licitações

Em 14.03.2014 16:07, marcioartur escreveu:

Bom dia!

venho através deste solicitar cópia dos editais PR27/2014 e 28/2014, desde ja grato pela atenção aguardo retorno.

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
Rua General Osório, 388 Centro
Humaitá - RS
CNPJ: 04947970/0001-50
Fone 55 3535-1861

De: marcioartur@bol.com.br
Enviada: Sexta-feira, 14 de Março de 2014 10:54
Para: eirane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pedido de edital

Bom dia!

venho através deste solicitar cópia dos editais PR27/2014 e 28/2014, desde ja grato pela atenção aguardo retorno.

Marcio Artur Rodrigues da Silva e Cia Ltda
Rua General Osório, 388 Centro
Humaitá - RS
CNPJ 04947970/0001-50
Fone 55 3535-1861



Segue anexo o Edital e demais documentos em português. Qualquer dúvida, por favor, me e-mailar.
REPARTIÇÃO DE LICITAÇÕES

Centro Oeste

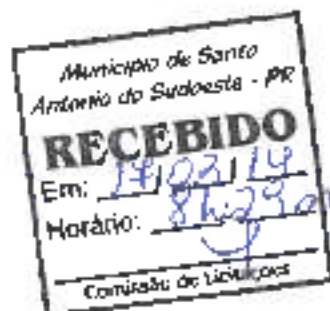
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Y
06

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)




CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIFAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 73.334.476/0001 32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR

Credenciamos o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador da cédula de identidade sob nº 958.063 e CPF sob nº 156.316.309-82, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Dois Vizinhos. 17 de março de 2014


Avelino A. Santolin - Procurador
CPF. 156 316.309-82


Rafael Santolin - Sócio
CPF. 033.488.009-82

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar perante a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto)





73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85560-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/08/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da a sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das cotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conteúdo não original

17/03/19

030
Secretaria de Licitação

U
003

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.486.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091746348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perseganas, decorações, papelaria e mercearia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Conferido com o original

17/03/14

Escritório de Cartórios

1061

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.


LUIZINHA POGORARO SANTOLIN


RAFAEL SANTOLIN


ANA MICHELE SANTOLIN

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Conferir com o original

17/03/12

Comissão de Licitações

003

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
 CEE - TIPO O RESTRIÇÃO 2011/12/01
 SOL NÚMERO 2012/01/04
 Protocolo 12405455-4, DE 20-08-2012



SUBSTITUO MOTUA
 SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

em duas vias a qual de Surubeste - PR
 sendo a primeira original
 17.08.14
[Handwritten signature]
 Surubeste - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Receita Federal

006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
73.334.476/0001-32
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/09/1993

NOME EMPRESARIAL

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2002 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

RUA/AVENIDA

R. PRUDENTE DE MORAIS

NÚMERO

355

COMPLEMENTO

CEP

85.660-000

BARRIO/DISTRITO

CENTRO NORTE

MUNICÍPIO

DOIS VIZINHOS

UF

PR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

9999999

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

99999999

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 14/01/2014 às 15:26:07 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: RAFAEL SANTOLIN

Nº de inscrição: 033488009-27

Data do Nascimento: 27/05/81

Assinatura: Rafael Santolin

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVARES
RUA TAPAJÓ, 50
85501-030 - PALO FRANCO

Emissão: 14 NOV 2013

SELO FUNARPEN

NOTAS EUR65129

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: RAFAEL SANTOLIN

Nº de inscrição: 033488009-27

Data do Nascimento: 27/05/81

Assinatura: Rafael Santolin

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVARES
RUA TAPAJÓ, 50
85501-030 - PALO FRANCO

Emissão: 14 NOV 2013

SELO FUNARPEN

NOTAS EUR65129

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: RAFAEL SANTOLIN

Nº de inscrição: 033488009-27

Data do Nascimento: 27/05/81

Assinatura: Rafael Santolin

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVARES
RUA TAPAJÓ, 50
85501-030 - PALO FRANCO

Emissão: 14 NOV 2013

SELO FUNARPEN

NOTAS EUR65129

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a utilização por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Rafael Santolin

RAFAEL SANTOLIN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emiteido em: 29/04/99

Assinatura: [Handwritten Signature]

13/03/14

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

003/

AVELINO ANTONIO SANTOLIN

12003-4 0622

158.326.300 33 07/04/1985

AVELINO ANTONIO SANTOLIN

AVELINO ANTONIO SANTOLIN

AVELINO ANTONIO SANTOLIN

08/05/1994

005901930

005901930

EM BRANCO

SELO FUNARREN

TABELIONATO DE NOTAS

EZ165090

Cartório e duas cópias que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

Data: 11 MAR. 2014

Município: Paraná

TABELIONATO GODOY
Para João Devesque, 633
85440-000 - Fone: (41) 361-9530

TEREZINHA GOLETTI DE GODOY	Secretária
FABIO DE GODOY	Tabelião Substituto
ANTONIO ANTONIO GOLETTI	Ass. Jurídico
MARCELO T. SASSO	Ass. Jurídico
MARCIA ELISA BUARIP	Escriturante
ANA LARA V. G. HIGUCHI	Escriturante
FRANCISCA L. TEDESCO	Escriturante

Cartório de Notas Av. 125 Suldeste - PR

17.03.14

EM BRANCO

10 FEB 2014

10 FEB 2014



1169

0118	044	
0004	00009870	007

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles na de nº 0118, às Fls. 044, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (18/12/2009) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20091748348, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 003, sob as fls. nº. 197; certidão Negativa do INSS sob nº. 0798120009-14021040, emitida em 13.08.2009 com vencimento em 09.02.2010, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 0001-1, sob as fls. nº. 161, neste ato representado por seu administrador Sr. RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 7.592.668-5/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, n 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 156.216.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outras, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passagens e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, acenar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em Juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza.

Cartório de Santo Antônio do Sulceste - PR

17 03 14

Cartório de Quedas

assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessários; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Nada mais. Era o que se continha em dita instrumento, do qual, dou extraí a presente, a qual me reporto e dou fé.

Handwritten initials

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dois Vizinhos, 26 de janeiro de 2012

Handwritten signature

NOELI ROZINHA TESTA GAVASSO
Auxiliar Juramentada

1034470001-83
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
Rua João Dalpiaz, 484
CEP 85660-000
Dois Vizinhos Paraná

Handwritten signature

Cartório de Notas Ant. do Suloceste - PR
Rua ...

17.03.14

Handwritten initials

Large handwritten signature

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR

O representante legal da empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 17 de março de 2014


Avelino A. Santolmi - Procurador
CPF. 156.316.309-82

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) BOM DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.




73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE COMERCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
PARANÁ - CEP 85660-000

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

072

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/PR

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 17 de março de 2014


Avelino A. Santolin - Procurador
CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
CENTRO - CEP 85660-000
PARANÁ

(*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

13

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO DESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOClEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-0	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 856, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.860-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AMA NICHELE SANTOLIN 027.871.083-20	50.000,00	SÓCIO	Administrador
RAFAEL SANTOLIN 033.488.008-27	50.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/08/2012	Número: 20124534654	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 13 de março de 2014



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten signature]

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
13 03 14
[Handwritten signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]
DIRETOR
RG 179.578-7 / PR
AGÊNCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9
174

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 6.496.173-0 DATA DE EMISSÃO 05/06/1992

NOME RUDINEI TRISTACCI

ENDEREÇO VALDIR TRISTACCI
GENA GOBBI TRISTACCI

MUNICÍPIO S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 15/07/1974

Nº DE OFICINA COMARCA=SÃO A SUDOESTE/PR, PRANCHINHA
C. NASC 627, LÍNEA=2A, FOLHA=364

ASSINATURA *Rudinei Tristacci*
ADM. REG. DO DIR. REG. CIVIL, SUDOESTE/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RUDINEI TRISTACCI
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten mark

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conferido em 17/03/14
Carilene de L. Rodrigues

Handwritten signature

4
075

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.739.425 0 DATA DE EMISSÃO 10/12/2000

NOME JUCELIANA APARECIDA CANZINI TRISTACCI

PLACADO

SERVIÇO ALICATO CANZINI

FMA SERVZ CANZINI

NATURA, ESTAT

DATA DE NASCIMENTO 17/04/1977

S. ANT. SUDOESTE/PR

COMARCA-S ANT SUDOESTE/PR, PRANCHITA

S. CAS 1958, LENDR=00, TOLAN=164

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

LEIA O CONTRATO DE EMPREGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

Juliana A. E. Tristacci

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '7'.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Conferido com o original

13/03/14

Carimbo da Prefeitura

Handwritten signature and initials.

4

e

4
076

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA/RS; portador do Documento de Identidade nº 1262991263 expedido em 02-06-1984 SSP/RS e Cpf. sob nº 06.014.769 41 e **RUBINI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA/RS, portador do Documento de Identidade sob nº 6.456.173 2 SSP/RS e CPF nº 931.002.109 54, resolvem por este instrumento por licitar de **CLINIKSA (C) SÓCIOIA L** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nº 3.268 de 10 de janeiro de 1955 e 4.718 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo estabelecidas:

Cláusula Primeira: a sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, com sede Av. Capibaribe s/nº no Município de PRANCHITA/RS.

Cláusula Segunda: terá como seu objeto fantasia de R.F. INFORMATICA.

Cláusula Terceira: a sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE SUPLEMENTOS PARA COMPUTADORES NO AMO DE INFORMATICA.**

Cláusula Quarta: o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta: o capital social inicialmente estabelecido e integralizado pelos sócios quotas é de importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando a quantia de 2.000 (dois mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotas têm assim integralizado:

1) **EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentas reais), totalizando a quantia de 2.000 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2) **RUBINI TRISTACCI**, R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentas reais), totalizando a quantia de 2.000 (dois mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que não foi apreendido nos autos e está de acordo com o original que deu origem.
Em Teófilo M. O. MAR 2014
Pádua D'Oeste-PR.
[Handwritten signature]
Julio Cesar Pimenta
CPF: 02.026.550-15

CONFIRMO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI VERIFICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]
4
6

4
037

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

Clausula Sexta: - Na assunção do capital social, representado entre os sócios quotistas:

1º - EDSON ANTONIO THIEL	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00	50%
2º - RUBINEI TRISTACCI	2.500 QUOTAS	R\$ 2.500,00	50%
SOMA TOTAL		5.000 QUOTAS	R\$ 5.000,00	100%

Clausula Sétima: - A responsabilidade dos sócios é limitada e inexistente total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do artigo 24 de lei nº 2.709 de 19 de janeiro de 1959.

Clausula Oitava: - As deliberações sociais, desde que respeitadas as alterações contratuais, poderão ser tomadas por ações que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a Faculdade deferida pelo artigo 66 parágrafo 2º do Decreto nº 37.451 de 19 de janeiro de 1959.

Clausula Nona: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título e condições, sem a autorização unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção de quotas que possuem.

Clausula Décima: - Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando condições, prazo, preço e forma de pagamento, para que seja a chave de sua última entrega ou renúncia ao direito de preferência e que deverá fazer dentro de noventa e dois dias contados da data fixada de notificação ou em prazo maior sem que seja exercido o direito de preferência, se as condições não forem consideradas.

Clausula Décima Primeira: - A sociedade será administrada por um ou mais sócios associados, que terão poderes privativos e individualmente e não em nome da representação social e responsabilidade da sociedade, sendo-lhes expressamente vedada a ser empregados em qualquer atividade ou administração em operações da empresa relacionadas com o objeto social, especialmente a prestação de serviços, comércio, fiança ou caução de favor.

Clausula Décima Segunda: - Pelos serviços que prestarem a sociedade, os sócios não poderão receber a título de remuneração **INDIVISÍVEL**, quando sempre haverá em comum acordo até os limites de duração previstos na legislação do imposto de renda.

Clausula Décima Terceira: - Não haverá na sociedade de quotas de reserva na sociedade e sócios são EDSON ANTONIO THIEL, RUBINEI TRISTACCI de profissão de **CAVALARI**.

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que o presente instrumento é reprodução fiel do original que me foi apresentado nos autos em data de hoje, do que era eu.

Em Testemunha de Verdade
Público Otorista

17 MAR 2014

[Handwritten signature]

VERIFICO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI PEGADO NA ÚLTIMA FOLHA PRESENTE DOCUMENTO DOU FE.

Julio Cesar Pinheiro
SUSCRITO
CPF: 883.016.307-45

[Handwritten signature]

4
173

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
=====

Cláusula Décima Quarta—A sociedade liquidará sua vida civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, apresentar o balanço geral de sociedade, demonstrações de produção líquida e demonstrações resumidas a serem contábeis.

Cláusula Décima Quinta—Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ao valor nominal do capital, podendo os lucros e o saldo de lucros serem distribuídos em títulos de reservas da sociedade.

Cláusula Décima Sexta—O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido este evento, a sociedade em liquidação, poderá ser constituída e o sócio ou herdeiros sobreviventes ou outros possam assumir a liquidação entre os herdeiros e sucessores.

Após a liquidação evidenciada a nível FISCAL, serão os valores impenhoráveis e os herdeiros de R\$ 01/039 mil reais de seus herdeiros, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com encargo de liquidar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação de requerimento de extinção da sociedade em nome e respectivo ENDEREÇO SOB o nome de **VALDÍNEIA DE OLIVEIRA**.

Cláusula Décima Sétima—Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios no momento do falecimento de um dos sócios proventivos, a sociedade poderá participar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros de um ou de outros sócios.

Cláusula Décima Oitava—Os sócios aceitarão que não estão inscritos em nenhuma das listas previstas no art. 101, que se referem à mudança qualquer situação societária.

Cláusula Décima Nonata—Serão todos os dados para o registro PROCEL do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA que se deu acordo a Lei Federal nº 7286 de 27/11/1984 e respectivas alterações.

Cláusula Vigésima—As partes contratantes, através do Fórum de Pesquisa de JORNAL OPORTUNO DO SUCESSO, para garantir quaisquer eventuais litígios que porventura surgirem referente a presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM LIQUIDACÃO de Responsabilidade LÍQUIDA LÍQUIDA.

E, por assim, estando satisfeitos e contratados, lavrou-se este ato em cinco (5) folhas de papel timbrado com o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e assinado pelo advogado responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fazer valer o presente em todas as suas instâncias.

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Conferido que o presente fotocópia é igual ao original que nos foi apresentado nos autos em data de hoje, ao que deu fé.

Em Testamento, *[Handwritten signature]* do Juiz de Paz, **10 MAR. 2014**

SERVIÇO QUE O SEU DE AUTENTICAÇÃO FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

[Handwritten signature]
Julio Cesar P. im em
SECRETARIA DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO

4

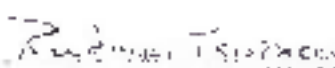
8

1070


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.


Franchiza, Pr: 01 Agosto de 1995



LEON ANTONIO TATI

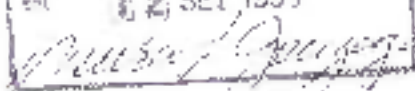

RUI MAURO TRISTACCI
RUI MAURO TRISTACCI

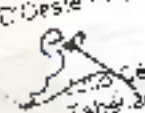
Testemunhas:


Marlene Julia Frezza
Isc. Cont. CRC/PA 11476
Ces. 85730.000 - Franca/Pr


Valdir José Marchi
bacharel Ciências Contábeis
Ces. 85730.000 Franca/Pr


Marlene Melati
046 11 211 1 21 30000000

Juiz de Direito do Paraná
Francisco Estevão
Inscrição nº 47003302-834
de 2ª Instância em regime simplificado
em 02 SET 1995


COMPROVANTE DE NOTAS AUTENTICAS...
Autentico a presente fotocópia por conferência com original
que me foi apresentado. Dado e
Pêlo Juiz de Direito em 02 de março de 1995.

Francisco Estevão
Juiz de Direito

LABELONATO
DE
NOTAS
E2032499


Julio Cesar Antonin
Advogado
CPF: 88.025.884-15





Handwritten initials 'HFO' in the top right corner.

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ. 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de Bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e de RG nº 5.759.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitido em 10/3/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-7 residente domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - Pr. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.496.173-0 SSP - PR. L. CPF nº 951.500.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magalhães, 515 centro, térreo, Pranchita - Pr. - Centro - Pr CEP: 85.730.000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41703302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última alteração nº 20121723833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

- CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
- CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
- CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.
- CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO.
- CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA
- CNAE: 47.53-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
- CNAE: 47.61-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
- CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.
- Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Handwritten signature on the left side of the document.

ATENÇÃO

Certifico, que a presente cópia é fiel ao original que tem sido apresentado neste cartório em três (3) folhas, de que duas (2) são rubricadas.

Pranchita - Pr. 10 MAR 2012
Julio Cesar Patron
SUSANA PATRON
CNPJ 00.802.136/0001-15

CERTIFICADO, SEM O VALOR DE AUTENTICIDADE POR FICAR NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

Handwritten signature and initials on the right side of the document.



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4765 6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei ce que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está em função da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social, passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou incapaz qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de suas quotas serão apurados com base no balanço patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolver em relação a seu sócio.

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferido neste dia 08 de Maio, de 2011.

Em Teresopolis, RJ, em 08 de Maio de 2011.
Pércio D'Octavio

CERTIFICO, QUE A SELO DE AUTENTICIDADE FOI FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO PRESENTE DOCUMENTO.

Julio Cesar Prudente



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(a) administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVERAM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim seu efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, a decorrer das disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ser a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sul - PR, portadora do CPF nº 024.410.769-01 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - PR. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade nº 10.253.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. e n data de 13/12/2004, nascido em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente e domiciliada a Rua Julio Giorgio, 280 centro Pranchita - PR. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giorgio, 280 centro, Pranchita - PR. CEP 85730-000 portador do RG nº 6.196.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-14. Sócios integrantes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136/0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Maguari, 315 centro, Pranchita - PR. - Centro - PR. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e última

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos e praxeos legais, que a reprodução fiel de original que nos foi apresentada neste instante em data de hoje, ao qual deu-se

Em Telematado *[Signature]* às *[Signature]* de *[Signature]* 10 MAR 2014

INSTRUMENTO, QUE O SEU DE AUTENTICADO, NÃO FICOU NA ULTIMA PÁGINA, POR SE ENCONTRAR PRESENTE DOCUMENTO

[Handwritten signature]

4

8



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL N° 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-13

alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em: 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentas e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentas e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo é indeterminado,

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos responderem solidariamente pela integralização do Capital social.

[Handwritten signature]

AUTENTICADO

Carteira que a presente folha tem a reprodução fiel do original que não foi apresentada e aceita conforme em data de hoje, do que dou fé

Em Testemunha de Verdade, em 28 de Maio de 2014
Pant. 210 de 415

CERTIFICADO QUE O VOTO DE AUTENTICIDADE FOM FIXADO NA ÚLTIMA EDIÇÃO PRESENTE

Julia Cesar P. Amador
SACRILEGOS
CPF: 000.000.000-00

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.138/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.99-6-03 - Treinamento em Informática 88.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 98.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.84-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 88.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
ENDEREÇO R SILVESTRE MAGNANI	NÚMERO 316	COMPLEMENTO TERREO
CEP 88.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCHITA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
MÉRITO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/02/2014** às **16:54:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

ANEXO VI**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014****TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, neste ato representada, pela sócia - gerente da empresa, com qualificação completa, Srª Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, portadora da cédula de identidade Nº 5 739.422-6 SSP-PR, e CPF sob o nº 024 410.369-04 brasileira, casada, comerciante, domiciliada a Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita -PR, pelo presente instrumento de mandato, **Credenciamos** o Srº Rudinei Tristacci, portador (a) da cédula de identidade sob nº 6 496.173-0 e CPF sob nº 931.502.709-44 Brasileiro, casado, Comerciante, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, s/n, Centro, Pranchita-PR A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 13 de Março 2014.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739 466-6

00.802.136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.136/0001-40, situada a Rua Silvestre Magnani, nº 315, Centro, Pranchita. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Pranchita, 13 de Março de 2014.

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
CPF: 024.410.369-04
RG: 5.739.422-6



[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

4
000

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TRISTACCI & TRISTACCI LTDA. ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0330223-4	00.802.136/0001-16	12/09/1995	21/08/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SILVESTRE MAGNANI, 316-TERREO, CENTRO, PRANCHITA, PR, 05.730-000			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO; - INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA, - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA; - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; - COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E LIVRARIA; - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS; E - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio		Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI 024.410.369-04		14.250,00	SÓCIO
ISABELA LUIZA TRISTACCI 099.092.879-47		750,00	SÓCIO
ISABELA LUIZA TRISTACCI 099.092.879-47		0,00	PAREREPRESENTAN
Último Arquivamento		Situação	
Data: 10/08/2013		REGISTRO ATIVO	
Atto: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20134943104			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 05 de fevereiro de 2014



AUTENTICAÇÃO
AUTENTIFICADO em 05/02/2014
de acordo com o documento arquivado

11 MAR 2014

VALDECA PEREIRA - Notário
SOCIETE DE ADVOCIA LAI VALDECA PEREIRA - Sociedade
DE ADVOCACIA OAB/PR 1214 - Escritório

Assinado:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Anselma Strub
RG 6.220.700-8 / PR
Agência Regional São Paulo - Arquivo de Empresas
Reflexão



**DECLARAÇÃO QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRA-SE INCLUÍDOS
TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E FRETE**

Pregão Presencial 027/2014

A empresa Tristacci e Tristacci LTDA, inscrita no CNPJ - 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani Nº315, centro Pranchita PR, DECLARA, sob as penas da lei, que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, sem qualquer custo adicional.

Pranchita, 13 de Março de 2014.



[Handwritten signature]

Juceliana A. C. Tristacci
Juceliana A. C. Tristacci

RG - 5.739.422-6 PR

[Handwritten signature]

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CUI 0008507 PEZZINI - FONE 3151
Rua Santa Helena, 221 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - PR - Brasil 906-138

Deo Digne in unius gaudet. g. g. g. Controlis: 1403. 1403 Controlis em
Miz. Mitagen comite - Recanteo por SEMELHANÇA a assinatura de
JUCELIANA APARECIDA RAMO TRISTACCI 0002-516149-38
Pranchita-Paraná, 14 de março de 2014 - 09:00 23c.

Em 14/03/2014 da Verdade

[Handwritten signature]
Juceliana A. C. Tristacci
Escritorinha



ENVELOPE Nº 03 – CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
DATA DA ABERTURA: 17/03/2014, as 08:30 horas
TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR F.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS, LST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR

RECEBILHANTE

Em: ____/____/____
Horário: ____:____:____

Comissão de Licitação

134

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

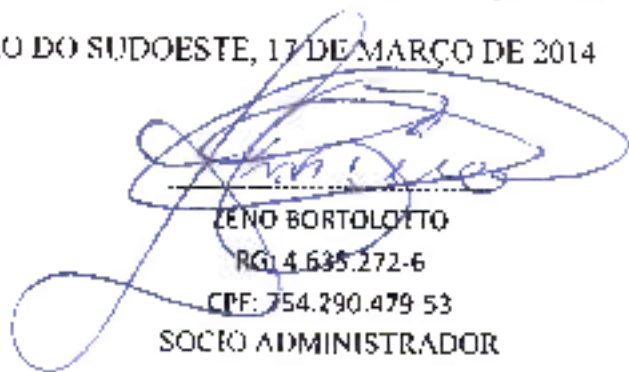
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ZENO BORTOLOTTO ME
CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro de Coronel Vivida – PR, 85550-000.

O representante legal da empresa ZENO BORTOLOTTO ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

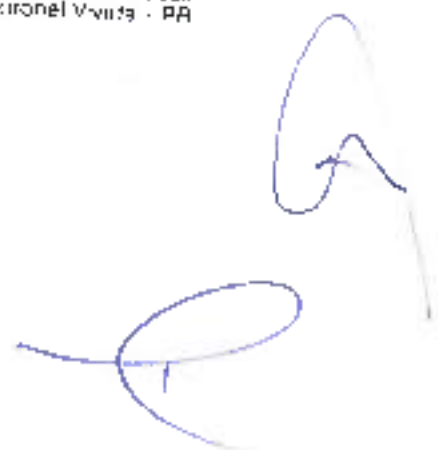

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 - Coronel Vivida - PR



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

1998

ZENO BORTOLOTTO

Nome do titular: **CORONEL VIVIDA** Nacionalidade: **BRASILEIRA** BR Estado: **PASADO**
 Nome do estabelecimento: **ZERCI BORTOLOTTO E LEIA MACHADO BORTOLOTTO**
 Data de abertura: **18.04.1973** Categoria: **BO COMERCIO**
 CNPJ: **07 7 5 4 2 9 0 4 7 9 5 3** Inscrição Estadual: **4.635.272-6** Estado: **SSP** Município: **PR**
 Endereço: **RUA RICARDO BORTOLON 143 LOT.FLECK - 85550-000 CORONEL VIVIDA**
-PR-

Atestamos que os dados acima declarados são verdadeiros e corretos, sob as penas da lei.

- 1. NOME DO TITULAR
- 2. NOME DO ESTABELECIMENTO
- 3. DATA DE ABERTURA
- 4. CATEGORIA
- 5. CNPJ
- 6. INSCRIÇÃO ESTADUAL
- 7. ESTADO
- 8. MUNICÍPIO

ZENO BORTOLOTTO

AV. GEMBROSO MARQUES 852 SALA 1

CENTRO

8 5 5 5 0 0 0 0 CORONEL VIVIDA **PR**

1 5 0 0 0 0 0 QUINZE MIL REAIS **XXXXX**

0 1 0 8 9 8

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS
IMPRESSÃO TIPOGRAFICA, LITOGRAFIA E OFF-SET
FABRICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA USOS INDUS-
TRIAL, COMERCIAL E PUBLICITARIO

22/05/98

MICROEMPRESA: Declara que o volume de receita bruta anual, não excederá ao limite previsto no inciso I do art. 2º da Lei nº 8.864 de 24.03.94.-

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Data: **17/03/19**
 Local: *[Handwritten Location]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO EMPRESÁRIO - NIT (NOME EM LETRAS MAIÚSCULAS)		NOME DO EMPRESÁRIO	
4-104814792		ZENO BORTOLOTTO	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	RESERVA DE IDENTIFICAÇÃO		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE		FILHA	
ZERCIO BORTOLOTTO		LEIA MAGLIANO BORTOLOTTO	
DATA DE NASCIMENTO	IDENTIDADE (Número)	PAÍS DE ORIGEM	CPF
18/04/1973	46352728	BSP	PR 754.290.479-53
ENDEREÇO (Rua, Número, Complemento, Bairro, Cidade, Estado)			
RUA RICARDO BORTOLON			
COMPLEMENTO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
LOT.FLECK		85 550 000	5905
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CORONEL VIVIDA		PR	BRASIL
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
TÍTULO DO TÍTULO	INDICAÇÃO DO TÍTULO	USO DO TÍTULO	DESCRIÇÃO DO TÍTULO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME FISCAL/LEGAL)
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000
NOME EMPRESARIAL			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
ENDEREÇO (Rua, Número)		CITY	
RUA M. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		595	
COMPLEMENTO		CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO		85.550-000	5905
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CORONEL VIVIDA		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - PORCENTAGEM		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
513009	SERVIÇOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIA, DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARILUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		
DATA DE MUDANÇA DE ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO DE FISCAL DE CONTRATO (NÃO OBRIGATORIO)	UF
07/06/1998	02535454000192	00000000000000000000	PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (NOME EM LETRAS MAIÚSCULAS)			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA CONSTITUIÇÃO	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
15/10/2012	<i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<i>[Assinatura]</i> Man. Lazzari 23.4.258.742.6 Relator		<i>[Assinatura]</i>	
23/01/2017		17/03/19	
		Comissão de Julgamentos	
		PR1201203855825	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO E EMPRESA - NIRE DA EMPRESA		NIRE DA EMPRESA (quando houver) - NIRE DA EMPRESA	
41104814792		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (quando houver) - NOME DO EMPRESÁRIO			
ZENO BORTOLOTTI			
VALOR ANTICIPAÇÃO		ESTADO DO	
RRAS LEIRA		CASADO	
SEXO		SITUAÇÃO DE BENS (se houver)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DO EMPRESÁRIO		NOME	
ZENO BORTOLOTTI		LEIA MACHADO BORTOLOTTI	
DATA DE NASCIMENTO		DATA DO REGISTRO	
18/04/1973		48352726	
CLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO		CATEGORIA	
XXXXXXXXXXXX		SSP	
CÓDIGO DE BARRAS		CÓDIGO DE BARRAS	
XXXXXXXXXXXX		754.290.479-53	
NOME DO DONO DO REGISTRO (quando houver) - NOME DO DONO DO REGISTRO		NÚMERO	
AUA R CARDO BORTOLON		143	
COMPLETO		VALOR DO REGISTRO	
XXXXXXXXXXXX		R\$ 65.550,00	
NOME DO		CÓDIGO DE BARRAS	
CORONEL VIVIDA		XXXXXXXXXXXX	
devidas, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.			
CÓDIGO DE REGISTRO		CLASSIFICAÇÃO DO REGISTRO	
002		021	
CÓDIGO DE REGISTRO		CÓDIGO DO REGISTRO	
XXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESÁRIO			
ZENO BORTOLOTTI - ME			
ENDEREÇO (quando houver)		NÚMERO	
RUA MJ ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		695	
CÓDIGO DE REGISTRO		CÓDIGO DE REGISTRO	
XXXXXXXXXXXX		CENTRO	
VALOR DO		CÓDIGO DE BARRAS	
CORONEL VIVIDA		XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL ME		VALOR DO CAPITAL - (em reais)	
20.000,00		VINT MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE COMERCIAL		DESCRIÇÃO DO REGISTRO	
7813099		ENTE, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA E MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COM ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO; CESTO DE PLASTICO PARA LIXO; COM ATACADISTA DE APARELHOS PARA CINASTICA; COM VAREJISTA ARTIGOS PARA ESPORTE; COM VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COM VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COM ATACADISTA DE PRODUTO	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	
01/06/1988		02535454000182	
NOME DO REGISTRO DA EMPRESA (quando houver) - NOME DO REGISTRO DA EMPRESA		NOME DO REGISTRO DA EMPRESA (quando houver) - NOME DO REGISTRO DA EMPRESA	
ZENO BORTOLOTTI - ME		XXXXXXXXXXXX	
DATA DE REGISTRO DA EMPRESA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
18/10/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		17/03/14	
MARI LEZARK		FUNÇÃO DE LICITAÇÃO	
RUA 452 742-9			
RETIRES		PR1201203856825	
27/01/2012			

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (RUE) (RUE)		TIPO DE REGISTRO (preenchido automaticamente pelo sistema)	
41104814792		XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido automaticamente)			
ZENO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE		PAÍS DE ORIGEM	
BRASILEIRA		CASAOU	
SEXO		TIPO DE PARTICIPAÇÃO	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DE USUÁRIO		SENHA	
ZENO BORTOLOTTO		LÍCIA MACHADO BORTOLOTTO	
NÚMERO DE PASSAPORTE (preenchido automaticamente)		CÓDIGO DE PAÍS	
16/04/1973		SSP	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO (preenchido automaticamente)		UF	
46362726		PR	
ENDEREÇO (preenchido automaticamente) (preenchido automaticamente)		CNPJ (preenchido automaticamente)	
XXXXXXXXXXXX		754.290.179-53	
ENDEREÇO (preenchido automaticamente) (preenchido automaticamente)		CÓDIGO	
RUA RICARDO BORTOLON		143	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXX		85 550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DE TIPO DE REGISTRO		CÓDIGO DE TIPO DE REGISTRO	
002		021	
NOME DO EMPRESÁRIO		NOME DO EMPRESÁRIO	
ZENO BORTOLOTTO		LÍCIA MACHADO BORTOLOTTO	
TIPO DE EMPRESÁRIO			
ZENO BORTOLOTTO - ME			
ENDEREÇO (preenchido automaticamente)		NÚMERO	
RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO		685	
COMPLEMENTO		CEP	
XXXXXXXXXXXX		85 550-000	
MUNICÍPIO		UF	
CORONEL VIVIDA		PR	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (preenchido automaticamente)	
20.000,00		VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE TIPO DE REGISTRO (preenchido automaticamente)		DETALHAMENTO DO OBJETO	
1813589		S DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREPONDERANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM VAREJISTA DE PENEIS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEICULO AUTOMOTOR, COM VAREJISTA MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO, COM ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO. XXXXXXXXX	
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR Confira em o original 17/10/2014 1030 Comissão de Licitações			
DATA DE EMISSÃO DO REGISTRO		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	
01/06/1898		02535454000102	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (preenchido automaticamente)		TIPO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO (preenchido automaticamente)	
ZENO BORTOLOTTO - ME		XX	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
16/10/2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 Maria Leizaola 23/08/2012		 Zeno Bortolotto	
		PR:201203855825	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INSC. ESTADUAL: 41104614/92
 NÚMERO DO CNPJ (CNPJ) (Código Nacional de Identificação): XXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações): ZENO BORTOLOTTO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F
 TIPO DE REGIME SOCIAL: COMUNHÃO PARCIAL

NOME DO PAI: ZENO BORTOLOTTO
 ENDEREÇO: RUA MACHADO BORTOLOTTO

RASCUNHO DO NÚMERO DO REGISTRO: 18047973
 IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO: 46352726
 TIPO DE REGISTRO: SSP
 UF: PR
 CEP: 754 290 478 53

NÚMERO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO: XXXXXXXXXX

RUA DO COMÉRCIO (RUA DO COMÉRCIO - RUA DO COMÉRCIO): RUA RICARDO BORTOLON
 NÚMERO: 43

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXX
 NOME DO COMPLEMENTO: LOT FLECK
 CEP: 85 550-000

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA
 UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CODIGO DO ATO: 002
 TIPO DE ATO: ALTERAÇÃO
 CODIGO DO DÍVULG: 021
 TIPO DE DÍVULG: R. TERMO DE DADOS HERCITO SOCIAL EMPRESARIA
 CODIGO DO FÓRUM: XXXXXXXXXX
 TIPO DE FÓRUM: XXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ZENO BORTOLOTTO - ME

ENDEREÇO (RUA, Nº): RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 NÚMERO: 685

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXX
 PARTIDÁRIO: CENTRO
 CEP: 85.550-000

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA
 UF: PR
 BRASIL: XXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL: 20 000,00
 VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP): 4642702
 DESCRIÇÃO DO CEP: XXXXXXXXXX
 ANEXO FISCAL: 4649408
 ANEXO SOCIAL: 4642702
 ANEXO EMPRESARIAL: 4649408
 ANEXO SOCIAL: 4691500
 ANEXO EMPRESARIAL: 4630706
 ANEXO SOCIAL: 4742300
 ANEXO EMPRESARIAL: 4665000

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Compare com o original
 17.03.19
 Comissão de Licitação

DATA DE REGISTRO ANTERIOR: 01/06/1998
 NÚMERO DE REGISTRO ANTERIOR: 02535454000102
 TRANSFERÊNCIA DE EMPRESA PARA: XXXXXXXXXX

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: ZENO BORTOLOTTO - ME

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Maria Luiza
 RG 4 358.742-0
 23 OUT. 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
 CERT. CC O REGISTRO EM: 23/10/2012
 SOB NÚMERO: 2012 397 6503
 Protocolo: 12/687550-9 DE 23/10/2012

REGISTRO Nº: 14
 SECRETARIA GERAL


201203855825



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.638.454/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/1998
NOME EMPRESARIAL ZENO BORTOLOTTO - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERIGRAF				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.38-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.78-8-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R. MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO		NÚMERO 685	COMPLEMENTO	
CEF 88.950-000	BARRIOS, R.T.O. CENTRO	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

*****	*****
-------	-------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 14/03/2014 às 07:58:19 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.454/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ZENO BORTOLOTO - ME

CÓDIGO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
 48.81-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

COGNOME
R. MJ. ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO

NÚMERO
885

COMPLEMENTO

CEP
85.650-000

MARCO DISTRICTO
CENTRO

MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

ATIVIDADE CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/02/2008

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183 de 19 de agosto de 2011.
 Emitido no dia 14/03/2014 às 07:56:19 (data e hora de Brasília).

Vollar

Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2014
DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, as 08:30 horas
CENTRO OESTE COM. MÓV. EQUIP. LTDA.
CNPJ: 73.334.476/0001-32
RUA PRUDENTE DE MORAES, 855
FONE/FAX: 46 3536 7572

Município de São João
Antonio do Sul

RECEBIDO

Em: 17/03/2014

Por: [assinatura]

Comissão de Licitação

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

108

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

ZENO BORTOLOTTO ME, CNPJ/MF Nº02.535.454/0001-92, sediada, NA Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro de Coronel Vivida - PR, 85550-000.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão eletrônico, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014

ZENO BORTOLOTTO

RG: 4.635.272-6

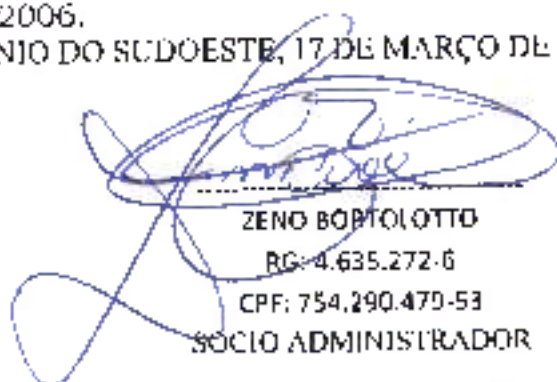
CPF: 754.290.479-53

SÓCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92

ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 Coronel Vivida - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ZENO BORTOLOTTI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento da Ata de Inscrição	Data de Início de Atividade
4116481479-2	02.595.454/0001-92	22/05/1998	01/05/1998
Endereço Completo (logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MJ. ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRAFICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA E RECARGA EM CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS E APARELHOS ELETRODOMESTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS CULTURAIS, RECREATIVOS E ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; CESTO DE PLÁSTICO PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINASTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESPORTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROLPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMÉSTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO.			
Capital: R\$	20.000,00	Município de Santo Ant. do Oeste - PR Contate com o original 17/03/14 [Assinatura]	
(VINTÉ MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento	Data: 23/04/2012	Número: 20126876509	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Evento (S): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário	ZENO BORTOLOTTI		[Assinatura]
Identidade: 463537265587PR	CPF: 754.290.479-53		[Assinatura]
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comum Parcial		[Assinatura]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

103

Continuação

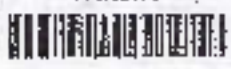
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

DORONEL VIDUA PR 20 de fevereiro de 2014

144215416



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Município de Santa Fát. do Suloceste - PR
 Confira com o original
 17/03/14
 [Signature]
 Comissão de Licitação

[Signature]

Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Rua ... 1000 - Curitiba - PR

[Signature]

[Signature]

Município de Santo Antônio do Sudoeste

Pregão Presencial 28/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

1

117

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: SANTOLUN@ALYN.COM.BR

Endereço: R. A. PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP: 85600-000

Telefone: 46 36367572

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3293024616

Contador: LAURI HILFESTEN

Telefone contador: 46 36361575

Representante: AYELINO ANDRETTA SANTOLUN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958.063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP: 85600-000

Telefone representante: 46 36367572

E-mail representante: SANTOLUN@ALYN.COM.BR

Banco: 166

Agência: 916-9 - CENTRO OESTE COM. MOV. LTDA - DOIS

Corta: 3737-X

Data de abertura: 06/06/12

Fornecedor esquadrateado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei com plen. art. 1332006)

Cota: 001 Lote: 001

Item Descrição de Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unica	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01) Ar condicionado 24.000 Btu digital, auto-queimado, controle remoto, classificação energética A, com suporte (genérico) e instalação no local desejado	1,00	UH	3.319,00	SAMSUNG	3.319,00	3.339,00
02) Ar condicionado split 12.000BTUs digital, auto-queimado, controle remoto, classificação energética A, com suporte (genérico) e instalação no local desejado	8,30	UH	1.926,80	LG	1.926,80	15.989,00
03) Almofada fechada, com duas jofas para estofar, com encosto em MDF, 15x16x36 e tres paineis (branco)	2,00	UH	348,00	REALME	348,00	700,00
04) CÂMERA C13 T11 - semi-profissional 3.1 MEGAPIXE.S, LCD 2.2" zoom ótico de 4x, GPS e estabilização de imagem VR, ruído reduzido - sensor de temperatura, compasso e sensor	1,00	UH	1.300,00	MINON	1.300,00	1.300,00
05) Ventilador com suporte de altura 90 cm de diâmetro nos velocidades, In. pl. - PRETO	2,50	UH	130,00	ARCE	130,00	330,00
					PREÇO TOTAL DO LOTE :	24.486,00
					TOTAL DA PROPOSTA :	24.486,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855
CENTRO - CEP 85600-000
DOIS VIZINHOS
PARANÁ

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda
 Endereço: Rua Susestina Magnanin, Centro - Pranchita/PR - CEP: 85730-000
 Inscrição Estadual: 50214950-31

E-mail: tristacci@wh.com.br
 Telefone: (46) 3540 1493 Fax: (46) 3540 1321 Celular: (46) 9609 2246
 Telefone contator: (46) 3536 1434

Representante: Rudinei Tristacci CPF: 931.502.705-44 RG: 6.436.173-0

Endereço representante: RUA JULIO GOMES, s/n - Centro Pranchita/PR - CEP: 85730-000

Telefone representante: (46) 9505-2246

E-mail representante: tristacci@wh.com.br

Banco: 748 - BANCAURB

Conta: 23527-0

Data de abertura: 16/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE REBOUÇAÇÃO alimentação 110 e 220V	1 PZ	UN	1 PZ UN	0,00	0,00
002	AP. CONDICIONADO SELIT CUERTE-FRIO 12000 BTUS instalação 2 anos garantia, classe A de consumo, altura 18m x 28"	1 UN	UN	1.400.00 Ego - Mco Hgt Wall Classe A	1.096,00	1.096,00
003	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 2,00m x 1,1m PL LAMINADA 4 prateleiras	4 UN	UN	545.00 Lunax Mod AP-423M	924,00	2.124,00
004	Bumbo de aço construído em lã mineral, de 3/4 x 1,00mm, furo variométrico 360° pes com rod. des de 1,17. Dimensões: 1,75m x 1,20m. Assamblia feita em aço (ou lã)	2 UN	UN	243,00	0,00	0,00
005	Biqueira para limpeza altura regular construída em tubos de 7/8" x 1/2" com apoio de base em chapa de 0,8mm. Altura máxima de 0,21m x máxima de 1,08 m.	1 UN	UN	755,00	0,00	0,00
006	Carro Mão 5 rodas pneu 15cm (sem rodas) estrutura construída em tubos de 1,2" x 0,8mm de espessura, com eixo em chapa de aço 0,7mm, cabeceira metálica, com 100 des de 4" com sistema de freio. Dimensões compr: 1,90m x 0,60m x 0,80m.	2 UN	UN	465,00	0,00	0,00
007	Cuba com inox 26 x 12 cm (0,2ml)	2 UN	UN	40,50	0,00	0,00
008	COMBUSTÍVEL: GLC/LUCAS	6 UN	UN	290,00 Tokaiwa - Mod 542	270,00	1.670,00
009	MFA - 1,20M COMPRESSÃO MDP - CCM PIN 11-14 10V 1000 RPM/1000RPM, com duas cavetas laterais, com suporte para lâmb.	4 UN	UN	180,00 Crazee Mod 9475-15P-1553	180,00	720,00
010	OTOCULOPRO	2 UN	UN	200,00	0,00	0,00
011	P. NCA RFI 11 CORVAJA 16CM	2 UN	UN	21,50	0,00	0,00
012	P. NCA PELL 12 X 14 CM	3 UN	UN	19,80	0,00	0,00

Subtotal: 1111

15/02/2014 14:25:29

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.802.136/0001-15 Fornecedor: Tristacci & Tristacci Ltda E-mail: tristacci@win.com.br
Endereço: Rua Silvestre Magiani, s/nº - Centro - Pranchida/PR CEP: 85730-000 Telefone: (46) 3540 1493 Fax: (46) 3540 1493 Celular: (46) 9908 0248
Inscrição Estadual: 902140950-31 Contador: Marli Seitz RG: 6.496.173-D
Representante: Rufino Tristacci CPF: 931.502.729-44 Telefone representante: (46) 9303 0245
Endereço representante: RUA ILLUD GONINCO S/Nº - Centro - Pranchida/PR - CEP: 85730-000
E-mail representante: tristacci@win.com.br Agência: 738 - Tristacci & Tristacci Ltda - Pranchida/PR Conta: 20.627-0
Banco: 49 - BANASCREA Data de abertura: 18/12/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
010	BUCHA FITA Y MORCO, ITINGA CL. 1/2" x 2CM	UN	3,00	15,85		0,00	0,00
011	FURTA AGULHA RETO COM TRAVA	UN	3,00	17,20		0,00	0,00
012	Suporte para tomografia regular, montado em tubo inox 7/8" x 1,2mm, com 4 pinos em tubo inox de 3/4" x 0mm com 4 pinos em 1/2" na parte superior. Altura com 1,67m e altura máxima 2,10m	UN	2,00	148,00		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE: 6.944,00							
TOTAL DA PROPOSTA: 6.944,00							

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

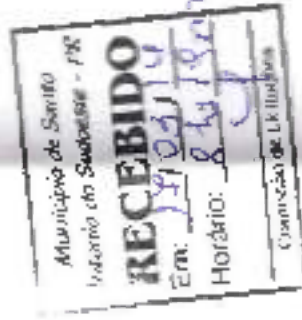
Tristacci & Tristacci Ltda
CNPJ 00.802.136/0001-15

500.802.136/0001-15
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magiani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchida - Paraná

111

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014
DATA DA ABERTURA: 17/03/2014, as 08:30 horas
TRISTACCIE TRISTACCI LTDA
CNPJ – 00.802.136/0001-15
ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315
CENTRO – PRANCHITA –PR
CEP: 85.730-000
FONE/FAX: (46) 3540-14-93



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.535.434/0001-92 Fornecedor: ZENKO BORTOLOTTIOME

Endereço: RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 - CENTRO - CORONEL VIVIDA/PR - CEP 85550-000

Inscrição Estadual: 9015988603

Representante: Zeno Bortolotto

CPF: 754.290.479-53

Endereço representante: Rua Ricardo Bortolo 413 - Schiava - Coronel Vivida/PR - CEP 85550-000

E-mail representante: zenobortolotti@bol.com

Banco: 1 - BB

E-mail: zenobortolotti@bol.com

Telefone: (46) 3232-4100 Fax: (46) 3232-4100

Celular:

Telefone celular: (46) 3232-1235

RG: 46352720

Telefone representante: (46) 3232-4100

Data de abertura: 01/07/1998

Conta: 16924-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO alimentação 110 e 220v	2,00	UN	185,00	E-TECH MOD NEBULIZACAO	185,00	370,00
002	AR CONDICIONADO SPLIT QUEN TEFRIO 12000 BTLS instalado - 2 anos garantia, classe A de consumo, altura 1,9m e 26m.	1,00	UN	0,00		0,00	0,00
003	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 2,00m x 1,10m DE FURGÃO, RA e profundidade	4,00	UN	545,00	UNIASA Mod ALI 11000	545,00	2.180,00
004	Bateria dupla construída em labor. pratedos de 3x4 x 1,65m, faces com mais ou menos 240g, peso num redondo de 1,5" Dimensões 1,75m x 1,20m Acompanha lead e a potência (Watt)	2,00	UN	258,00	BIDON Mod 701	258,00	516,00
005	Bancada para preparo a frio (quidry) construída em madeira de 71" x 6,9m, apoio de bancada em madeira 0,75m. Altura mínima de 0,60m e máxima de 1,00 m	1,00	UN	185,00	BIDON Mod 800	185,00	185,00
006	Cano Marca simples pulido (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,9m de espessura construído em chapa de aço 2,75mm, tubos recortados pes com tubos de 4" com sistema de freio. Dimensões altura: 1,80m x 0,50m x 0,80m	2,00	UN	465,00	BIDON Mod. 2000	465,00	930,00
007	Cabo em aço 29 x 12 cm 700ml	2,00	UN	48,50	FARMITA Mod LUMINAX	48,50	97,00
008	CONDICIONADOR DE AR	4,00	UN	259,00	ARTFLEX Mod L0	259,00	1.036,00

009 Como Marca simples pulido (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/2" x 0,9m de espessura construído em chapa de aço 2,75mm, tubos recortados pes com tubos de 4" com sistema de freio. Dimensões altura: 1,80m x 0,50m x 0,80m

010 CUBA EM AÇO 29 x 12 cm 700ml

011 CONDICIONADOR DE AR

012 CONDICIONADOR DE AR

013 CONDICIONADOR DE AR

014 CONDICIONADOR DE AR

015 CONDICIONADOR DE AR

016 CONDICIONADOR DE AR

017 CONDICIONADOR DE AR

018 CONDICIONADOR DE AR

019 CONDICIONADOR DE AR

020 CONDICIONADOR DE AR

021 CONDICIONADOR DE AR

022 CONDICIONADOR DE AR

023 CONDICIONADOR DE AR

024 CONDICIONADOR DE AR

025 CONDICIONADOR DE AR

026 CONDICIONADOR DE AR

027 CONDICIONADOR DE AR

028 CONDICIONADOR DE AR

029 CONDICIONADOR DE AR

030 CONDICIONADOR DE AR

031 CONDICIONADOR DE AR

032 CONDICIONADOR DE AR

033 CONDICIONADOR DE AR

034 CONDICIONADOR DE AR

035 CONDICIONADOR DE AR

036 CONDICIONADOR DE AR

037 CONDICIONADOR DE AR

038 CONDICIONADOR DE AR

039 CONDICIONADOR DE AR

040 CONDICIONADOR DE AR

041 CONDICIONADOR DE AR

042 CONDICIONADOR DE AR

043 CONDICIONADOR DE AR

044 CONDICIONADOR DE AR

045 CONDICIONADOR DE AR

046 CONDICIONADOR DE AR

047 CONDICIONADOR DE AR

048 CONDICIONADOR DE AR

049 CONDICIONADOR DE AR

050 CONDICIONADOR DE AR

051 CONDICIONADOR DE AR

052 CONDICIONADOR DE AR

053 CONDICIONADOR DE AR

054 CONDICIONADOR DE AR

055 CONDICIONADOR DE AR

056 CONDICIONADOR DE AR

057 CONDICIONADOR DE AR

058 CONDICIONADOR DE AR

059 CONDICIONADOR DE AR

060 CONDICIONADOR DE AR

061 CONDICIONADOR DE AR

062 CONDICIONADOR DE AR

063 CONDICIONADOR DE AR

064 CONDICIONADOR DE AR

065 CONDICIONADOR DE AR

066 CONDICIONADOR DE AR

067 CONDICIONADOR DE AR

068 CONDICIONADOR DE AR

069 CONDICIONADOR DE AR

070 CONDICIONADOR DE AR

071 CONDICIONADOR DE AR

072 CONDICIONADOR DE AR

073 CONDICIONADOR DE AR

074 CONDICIONADOR DE AR

075 CONDICIONADOR DE AR

076 CONDICIONADOR DE AR

077 CONDICIONADOR DE AR

078 CONDICIONADOR DE AR

079 CONDICIONADOR DE AR

080 CONDICIONADOR DE AR

081 CONDICIONADOR DE AR

082 CONDICIONADOR DE AR

083 CONDICIONADOR DE AR

084 CONDICIONADOR DE AR

085 CONDICIONADOR DE AR

086 CONDICIONADOR DE AR

087 CONDICIONADOR DE AR

088 CONDICIONADOR DE AR

089 CONDICIONADOR DE AR

090 CONDICIONADOR DE AR

091 CONDICIONADOR DE AR

092 CONDICIONADOR DE AR

093 CONDICIONADOR DE AR

094 CONDICIONADOR DE AR

095 CONDICIONADOR DE AR

096 CONDICIONADOR DE AR

097 CONDICIONADOR DE AR

098 CONDICIONADOR DE AR

099 CONDICIONADOR DE AR

100 CONDICIONADOR DE AR

009 MESAS - 1 200 COMPOSIÇÃO MDF - COM PINTURA, UV (333-IVANILMA), com duas gavetas laterais com espelho preto esbato

010 QTO50000

011 PINÇA KELLI CURVADA 14 CM

012 PINÇA KELLI RETA 14 CM

013 CONDICIONADOR DE AR

014 CONDICIONADOR DE AR

015 CONDICIONADOR DE AR

016 CONDICIONADOR DE AR

017 CONDICIONADOR DE AR

018 CONDICIONADOR DE AR

019 CONDICIONADOR DE AR

020 CONDICIONADOR DE AR

021 CONDICIONADOR DE AR

022 CONDICIONADOR DE AR

023 CONDICIONADOR DE AR

024 CONDICIONADOR DE AR

025 CONDICIONADOR DE AR

026 CONDICIONADOR DE AR

027 CONDICIONADOR DE AR

028 CONDICIONADOR DE AR

029 CONDICIONADOR DE AR

030 CONDICIONADOR DE AR

031 CONDICIONADOR DE AR

032 CONDICIONADOR DE AR

033 CONDICIONADOR DE AR

034 CONDICIONADOR DE AR

035 CONDICIONADOR DE AR

036 CONDICIONADOR DE AR

037 CONDICIONADOR DE AR

038 CONDICIONADOR DE AR

039 CONDICIONADOR DE AR

040 CONDICIONADOR DE AR

041 CONDICIONADOR DE AR

042 CONDICIONADOR DE AR

043 CONDICIONADOR DE AR

044 CONDICIONADOR DE AR

045 CONDICIONADOR DE AR

046 CONDICIONADOR DE AR

047 CONDICIONADOR DE AR

048 CONDICIONADOR DE AR

049 CONDICIONADOR DE AR

050 CONDICIONADOR DE AR

051 CONDICIONADOR DE AR

052 CONDICIONADOR DE AR

053 CONDICIONADOR DE AR

054 CONDICIONADOR DE AR

055 CONDICIONADOR DE AR

056 CONDICIONADOR DE AR

057 CONDICIONADOR DE AR

058 CONDICIONADOR DE AR

059 CONDICIONADOR DE AR

060 CONDICIONADOR DE AR

061 CONDICIONADOR DE AR

062 CONDICIONADOR DE AR

063 CONDICIONADOR DE AR

064 CONDICIONADOR DE AR

065 CONDICIONADOR DE AR

066 CONDICIONADOR DE AR

067 CONDICIONADOR DE AR

068 CONDICIONADOR DE AR

069 CONDICIONADOR DE AR

070 CONDICIONADOR DE AR

071 CONDICIONADOR DE AR

072 CONDICIONADOR DE AR

073 CONDICIONADOR DE AR

074 CONDICIONADOR DE AR

075 CONDICIONADOR DE AR

076 CONDICIONADOR DE AR

077 CONDICIONADOR DE AR

078 CONDICIONADOR DE AR

079 CONDICIONADOR DE AR

080 CONDICIONADOR DE AR

081 CONDICIONADOR DE AR

082 CONDICIONADOR DE AR

083 CONDICIONADOR DE AR

084 CONDICIONADOR DE AR

085 CONDICIONADOR DE AR

086 CONDICIONADOR DE AR

087 CONDICIONADOR DE AR

088 CONDICIONADOR DE AR

089 CONDICIONADOR DE AR

090 CONDICIONADOR DE AR

091 CONDICIONADOR DE AR

092 CONDICIONADOR DE AR

093 CONDICIONADOR DE AR

094 CONDICIONADOR DE AR

095 CONDICIONADOR DE AR

096 CONDICIONADOR DE AR

097 CONDICIONADOR DE AR

098 CONDICIONADOR DE AR

099 CONDICIONADOR DE AR

100 CONDICIONADOR DE AR

101 CONDICIONADOR DE AR

102 CONDICIONADOR DE AR

103 CONDICIONADOR DE AR

104 CONDICIONADOR DE AR

105 CONDICIONADOR DE AR

106 CONDICIONADOR DE AR

107 CONDICIONADOR DE AR

108 CONDICIONADOR DE AR

109 CONDICIONADOR DE AR

110 CONDICIONADOR DE AR

111 CONDICIONADOR DE AR

112 CONDICIONADOR DE AR

113 CONDICIONADOR DE AR

114 CONDICIONADOR DE AR

115 CONDICIONADOR DE AR

116 CONDICIONADOR DE AR

117 CONDICIONADOR DE AR

118 CONDICIONADOR DE AR

119 CONDICIONADOR DE AR

120 CONDICIONADOR DE AR

121 CONDICIONADOR DE AR

122 CONDICIONADOR DE AR

123 CONDICIONADOR DE AR

124 CONDICIONADOR DE AR

125 CONDICIONADOR DE AR

126 CONDICIONADOR DE AR

127 CONDICIONADOR DE AR

128 CONDICIONADOR DE AR

129 CONDICIONADOR DE AR

130 CONDICIONADOR DE AR

131 CONDICIONADOR DE AR

132 CONDICIONADOR DE AR

133 CONDICIONADOR DE AR

134 CONDICIONADOR DE AR

135 CONDICIONADOR DE AR

136 CONDICIONADOR DE AR

137 CONDICIONADOR DE AR

138 CONDICIONADOR DE AR

139 CONDICIONADOR DE AR

140 CONDICIONADOR DE AR

141 CONDICIONADOR DE AR

142 CONDICIONADOR DE AR

143 CONDICIONADOR DE AR

144 CONDICIONADOR DE AR

145 CONDICIONADOR DE AR

146 CONDICIONADOR DE AR

147 CONDICIONADOR DE AR

148 CONDICIONADOR DE AR

149 CONDICIONADOR DE AR

150 CONDICIONADOR DE AR

151 CONDICIONADOR DE AR

152 CONDICIONADOR DE AR

153 CONDICIONADOR DE AR

154 CONDICIONADOR DE AR

155 CONDICIONADOR DE AR

156 CONDICIONADOR DE AR

157 CONDICIONADOR DE AR

158 CONDICIONADOR DE AR

159 CONDICIONADOR DE AR

160 CONDICIONADOR DE AR

161 CONDICIONADOR DE AR

162 CONDICIONADOR DE AR

163 CONDICIONADOR DE AR

164 CONDICIONADOR DE AR

165 CONDICIONADOR DE AR

166 CONDICIONADOR DE AR

167 CONDICIONADOR DE AR

168 CONDICIONADOR DE AR

169 CONDICIONADOR DE AR

170 CONDICIONADOR DE AR

171 CONDICIONADOR DE AR

172 CONDICIONADOR DE AR

173 CONDICIONADOR DE AR

174 CONDICIONADOR DE AR

175 CONDICIONADOR DE AR

176 CONDICIONADOR DE AR

177 CONDICIONADOR DE AR

178 CONDICIONADOR DE AR

179 CONDICIONADOR DE AR

180 CONDICIONADOR DE AR

181 CONDICIONADOR DE AR

182 CONDICIONADOR DE AR

183 CONDICIONADOR DE AR

184 CONDICIONADOR DE AR

185 CONDICIONADOR DE AR

186 CONDICIONADOR DE AR

187 CONDICIONADOR DE AR

188 CONDICIONADOR DE AR

189 CONDICIONADOR DE AR

190 CONDICIONADOR DE AR

191 CONDICIONADOR DE AR

192 CONDICIONADOR DE AR

193 CONDICIONADOR DE AR

194 CONDICIONADOR DE AR

195 CONDICIONADOR DE AR

196 CONDICIONADOR DE AR

197 CONDICIONADOR DE AR

198 CONDICIONADOR DE AR

199 CONDICIONADOR DE AR

200 CONDICIONADOR DE AR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.535.464/0001-92 Fornecedor: ZENO BORTOLOTO ME
Endereço: RUA MAIOR ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 - CENTRO - CORONEL VIMDIA-PR - CEP:85550-000
Inscrição Estadual: 9015988603
Representante: Zeno Bortolotto
E-mail representante: zenosenigra@bolmail.com
E-mail: zenosenigra@bolmail.com
Telefone: (46) 3232-4100 Fax: (46) 3232-4100 Celular:
Telefone contator: (46) 3232-1238
RG: 40352726
CPF: 794 290 479-53
CNPJ: 02.535.464/0001-92
Endereço representante: Rua Ricardo Bortolotto 413 - Schiavoni - Coronel VIMDIA-PR - CEP:85550-000
E-mail representante: zenosenigra@bolmail.com
Banco: 1 - 80
Telefone representante: (46)3232-4100
Data de abertura: 01/07/1998

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).
Agência: 2008-7 - Zeno Bortolotto - Coronel VIMDIA-PR
Conta: 15924.7

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
013	PIÇA KE-LY MGS/DUPLINHO CURVA 120 M	5,00	UN	19,85	STARK MOD: MGS/DUPLINHO CURVA	19,85	99,25
014	PORTA SOLT. P.A. RETO COM TRAVA	5,00	UN	37,20		3,00	0,00
015	Superf. para serc. altura regulável constituido em "traves" 100x 70" e 1,2mm, pes. com rodas. haste em tubos inox de 2,0 x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura máxima: 97m e altura máxima 2,10m	2,00	UN	170,00	MARCO MÓVEIS Mod: 594	308,00	308,00


ZENO BORTOLOTO ME
CNPJ 02.535.464/0001-92

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 5 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 6.003,25
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 6.003,25





Bortolotto

LICITAÇÕES

114

RECEBIDO
Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR

Em: 17/03/14
Horário: 8:30h

Empresas de Licitações

VELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
DIÁRIO PRESENCIAL N.º 027/2014
DATA DE ABERTURA: 17/03/2014, às 16:00 horas
NOME DO PROPONENTE: ZENNO BORTOLOTO ME
CNPJ: 02.535.454/00001-92
ENDEREÇO: Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento
TELEFONE/FAX: (46) 3232-4100

Fone (46) 3232-4100 - E-mail: zenosenigrafa@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do N.º

ÍNDICE

- 1 - CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- 2 - CNPJ
- 3 - CERTIDÃO NEGATIVA INSS;
- 4 - CERTIDÃO NEGATIVA FGTS;
- 5 - CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL;
- 6 - CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL;
- 7 - NEGATIVA MUNICIPAL E ALVARÁ;
- 8 - NEGATIVA TRABALHISTA;
- 09 - NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- 10 - BALANÇO PATRIMONIAL;
- 11 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE; (ANEXO II)
- 12 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS; (ANEXO IV)
- 13 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Conforme anexo III);
- 14 - CIDAD;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

113

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 001062013-14021136
Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ. DO 802 136/0031-15

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros inclusive as inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil
- extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010

Emitida em 01/11/2013.
Válida até 30/04/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00802136/0001-15
Razão Social: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Nome Fantasia: TRISTACCI INFORMATICA
Endereço: AV CAPIBARIBE SN / CENTRO / PRANCHETA / PR / 85730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022770551316156865

Informação obtida em 10/03/2014, às 09:04:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4
11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007

Emitida às 09:38:38 do dia 21/11/2013 <hora e data de Brasília>

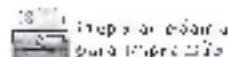
Válida até 20/05/2014

Código de controle da certidão: **D6B7.8BDC.BA35.8F37**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Nova Consulta](#)



Imprima esta certidão para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

119

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11561187-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.602.136/0001-15

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

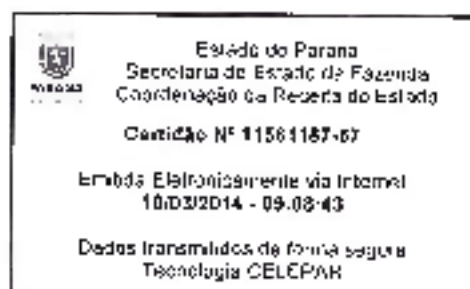
Ressaldado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/07/2014 - Fornecimento Gratuito



C



CERTIDÃO NEGATIVA 14.015/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA, através do Departamento de Tributação, certifica para os devidos fins que se fizerem necessários, que revendo o Livro de Lançamento de Contribuinte, constatei que referente a Empresa **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ 00.802.136/0001-15, Cadastrado no Cadastro Econômico nº 00529-1, situada na Rua Silvestre Magnani, 320 centro - Pranchita PR. nada consta com referência a débitos.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser expressão da verdade e para que surta os desejados efeitos legais, assino a presente certidão em duas vias de igual teor e forma.

Pranchita, 04 de Fevereiro 2014.


Chefe do Departamento de Tributação

PRAZO DE VALIDADE : 90 DIAS



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

121

ALVARÁ nº 5291/2013

O Município de Pranchita, conforme protocolo nº 040/2014 de 04 de Fevereiro de 2014 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TRISJACCI & TRISJACCI LTDA	Controle: 529
CNPJ/CPF: 00.802.136/0001-15	
Nome Fantasia: TRISJACCI INFORMATICA	
Localização: RUA SILVESTRE VAGNANI, 520 - SALA - CENTRO Pranchita - PR	Área Utilizada: 50,00 m²
Atividades: 4789-09/7 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 6199-20/0 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.	
Horário de funcionamento: Comercial - 08:00 às 18:00	

Emitido em: 04/02/2014	Valido até: 28/02/2015
---------------------------	---------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta dias).

IMPORTANTE:

- Evite multas, autuações, localização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
- Entendamos você precisa de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão. Zele pelo seu futuro.

Chefe do Departamento de Tributação

Luiz Paulo de Souza, 2014.02.04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.136/0001-15
Certidão nº: 42135399/2014
Expedição: 07/02/2014, às 17:52:32
Validade: 05/08/2014 - 190 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

4
123

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO GASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710008

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BILGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ 00.802.136/0001-15, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.

Santa Antonio do Sudoeste/PR, 04 de Fevereiro de 2014, 14:43:24

Marines Bilganca Ragazon
MARINES BILGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Tabulação de Notas - Registro Civil
RUA SUDOESTE PROJETO 10, 230
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICADO esta cópia impressa
e cotejada com o documento original.
data 18
11 MAR 2014
WILCELIN PEZZINI - Escrivão
JESSICA DA SILVA FURZ - Escrivão

Funarpen - Selo Digital Nº wjw0J . zSzG2 . 0TWRB, Controle: dBWzG . f0k0
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

4
Marines Bilganca Ragazon

LIVRO DIÁRIO

129

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
RUA SAO CARLOS, 95 - MARACANÃ - RJ
CEP: 20.539-900
Telefone: (21) 251-2100

LIVRO DIÁRIO

Nº de Cadastro: 10

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este livro foi adquirido em 10/03/2012, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais) e encontra-se em perfeito estado de conservação. Este livro foi adquirido para uso exclusivo do Departamento de Estatística e não poderá ser utilizado para fins comerciais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
RUA SAO CARLOS, 95 - MARACANÃ - RJ
CEP: 20.539-900
Telefone: (21) 251-2100
Data: 10/03/2012
Assinado por: JULIANA FERREIRA FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 024.254.000-00
Data: 10/03/2012
Assinado por: JULIANA FERREIRA FERREIRA DE CARVALHO
CPF: 024.254.000-00
Data: 10/03/2012

[Handwritten Signature]
JULIANA FERREIRA FERREIRA DE CARVALHO
TÉCNICA DE ESTATÍSTICA
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

[Handwritten Signature]
JULIANA FERREIRA FERREIRA DE CARVALHO
TÉCNICA DE ESTATÍSTICA
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ATENÇÃO: Este documento contém informações pessoais e confidenciais. Não deve ser divulgado a terceiros. Qualquer uso indevido será considerado crime. Autenticado a presente fotocópia por conter com original. Perícia U. Dist. nº 10 de março de 2014.

[Handwritten Signature]
Julio César Pinheiro
Tubérculo Sanguíneo

[Handwritten Signature]
Julio César Pinheiro
Tubérculo Sanguíneo
CPF: 024.254.000-00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA
13/177685 1

TABELIONATO DE NOTAS
EZ032503

4
[Large Handwritten Signature]
[Large Handwritten Signature]

i. l. f.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 027/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por se expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 13 de Março de 2014.

SERVENTIA NOTARIAL DE PRANCHITA - PR
CIRIACIA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR
VALDOMIRO LUIZ PEREIRA REBELLO
Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro - CEP 85730-000 - Pranchita - Paraná
Fone: (46) 3540-1493 - Fax: (46) 3540-1494
CNPJ: 00.802.136/0001-15 - Ins. Est.: 90214950-21

08/03/2014
14 de março de 2014

JUCILIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI
08/03/2014

Pranchita - Paraná



Juciliana Aparecida Canzi Tristacci
Juciliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.472-6- SSP-PR

4
[Signature]
[Signature]

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A Empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.136/0001-15, com sua sede a Rua Silvestre Magnani 315, Centro, Pranchita-PR, por intermédio de sua representante legal, Srª. Juceliana A. C. Tristacci, portadora do documento de identidade RG 5.739.422-6, SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 024.410.369-04, DECLARO que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

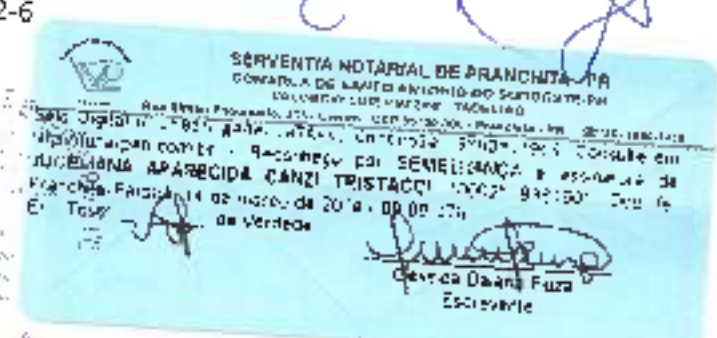
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pranchita, 13 de Março de 2014.



Juceliana A. C. Tristacci
Juceliana A. C. Tristacci
RG: 5.739.422-6

[Handwritten signature]



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 027/2014 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e anexos do Pregão presencial nº 027/2014, realizado pela Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital, bem como prazos e formas de entrega, e condições de recebimento. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, Previdenciárias, Fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita – 13 de Março de 2014

RECONHECIDA

Judiane Prestaci
Juizeliária Aparecida Canz Tristacci

RG. 5.739.466-6



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90214950-31	00.802.136/0001-15	08/2000

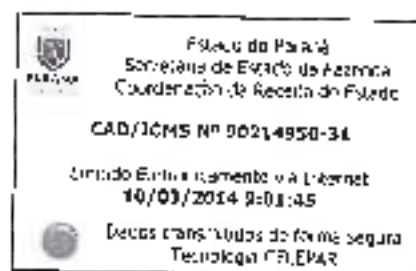
Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
Título do Estabelecimento	TRISTACCI INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SILVESTRE MAGNANI, 315 - CENTRO - CEP 85790-000
Município de Instalação	PRANCHITA - PR, DESDE 08/2000 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAQ APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	024.410.369-04	JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	090.092.870-47	ISABELA LUIZA TRISTACCI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet: www.fazenda.pr.gov.br



134

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

DATA DA ABERTURA: 17/03/2014, as 08:30 horas

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA

CNPJ – 00.802.136/0001-15

ENDEREÇO: RUA SILVESTRE MAGNANI, 315

CENTRO – PRANCHITA –PR

CEP: 85.730-000

FONE/FAX: (46) 3540-14-93

Município de Santa
Antônio do Sul - PR
RECEBIDO
Em: 17/03/2014
Horário: 8h:30m
Comissão de Licitação



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 012682014-88888454
Nome ZENO BORTOLOTTO - ME
CNPJ: 02.535.454/0001-92

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário conforme definido pelo art 931 da Lei nº 10.405, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014
Válida até 20/07/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

136



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: 02535454/0001-92
Razão Social: ZENO BORTOLOTTI
Endereço: RUA M J ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO 685 / CENTRO /
CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014

Certificação Número: 2014022722512415801901

Informação obtida em 06/03/2014, às 10:25:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.535.454/0001-92
Certidão nº: 42653129/2014
Expedição: 14/03/2014, às 10:41:36
Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZENO BORTOLOTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho on Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZENO BORTOLOTO - ME

CNPJ: 02.535.454/0001-82

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:10:42 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>

Válida até 13/08/2014

Código de controle da certidão: **DD3D.1196.8373.BB48**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento


4



433

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
 de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
 Nº 11551219-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.535.454/0001-92

Nome: ZENO BORTOLOTTO

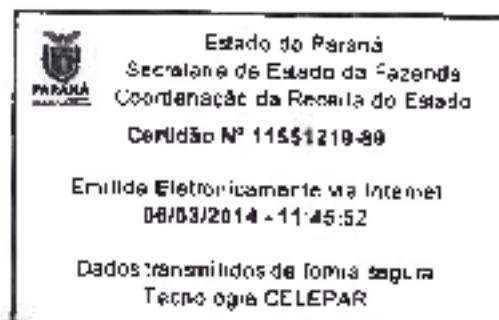
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/07/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 30 / 2014

Cadastro... 340000000_40
Nome... ZENO PORTOCARRA
Endereço... RUA MAJOR S.R. DE MASCARENHA, 893
Bairro... CENTRO

CPF/CNPJ... 12.535.454/0001-92
Finalidade: DIVERSAS

VERIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro existente na Prefeitura Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscritos ou não em nome do acima, em nome ou contribuinte acima identificado, até a presente data.

De ciência de que eu, LUANA MARCOLINA *Luana Marcolina* desenhei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferido, visado e assinado.

A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constituídas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 13/04/2014 e a cópia de mesma não terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 13 de Janeiro de 2014.

[Assinatura]
Rejane Brundowak Mendes
Chefe das Atividades de Apoio Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

Verificação de Santo Antônio do Sul - PR
Conferir com o original
13/03/14
[Assinatura]
Comissão de Licitação



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ZENO BORTOLOTTO

CNPJ 02.535.454/0001-92, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que-a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 12 de Fevereiro de 2014, 15:27:58

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Preço Três Pedras até Cartório
14050-000 Coronel Vivida Paraná

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

17/03/14

Comissão do Livro de

Funarpen - Selo Digital Nº 60M09 . g000 . bAHSI, Controle: dLN00 . WBAO
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84

Página 0001/0001

R\$ 1,49 VALOR DO SELO

411

ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

4
102

ANEXO II

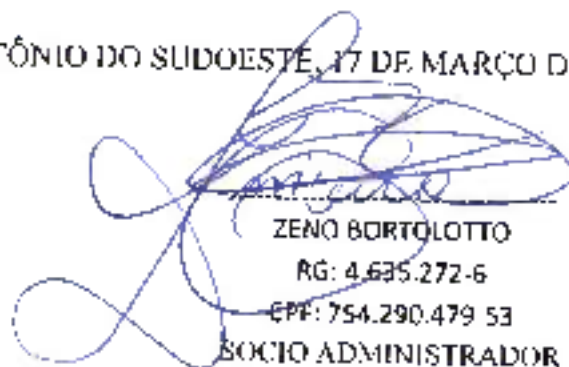
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 027/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data incistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014


ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major Est. E. do Nascimento nº 685
85550-000 Coronel Vivida

4



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST. 90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoscrigraf@hotmail.com

9
143

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

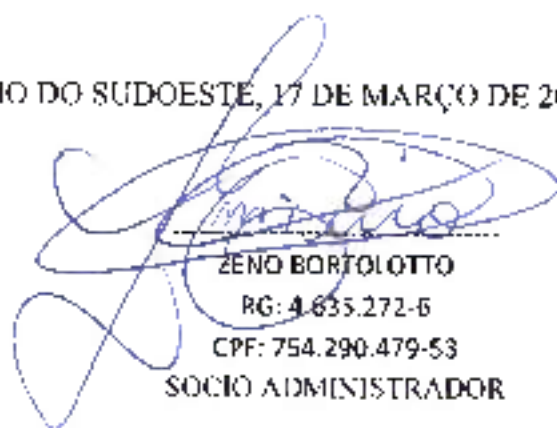
DECLARAÇÃO (*)

ZENO BORTOLOTTO ME

CNPJ/MF Nº 02.535.454/0001-92, sediada na Rua Major Este
Vão Ribeiro do Nascimento, 685, Centro de Coronel Vivida - PR.85550-000.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
Rua Major Est. R. do Nascimento, 685
85550-000 Coronel Vivida - PR

4



ZENO BORTOLOTTO
RUA: MAJOR E.R. DO NASCIMENTO, 685
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 02.535.454/0001-92
INCRIS. EST.90159886-03
FONE/FAX: (46)32324100
zenoserigraf@hotmail.com

U
114

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

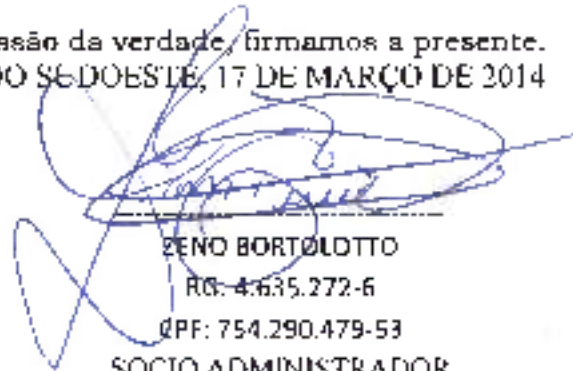
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 027/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 027/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014



ZENO BORTOLOTTO
RG: 4.635.272-6
CPF: 754.290.479-53
SOCIO ADMINISTRADOR

02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO

Rua Major E.: R. do Nascimento 685
85550-000 Coronel Vivida - PR

4
e



145

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/CMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90159886-03	02.535.454/0001-92	06/1998

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ZENO BORTOLOTTO
Título do Estabelecimento	SERIGRAF
Endereço do Estabelecimento	RUA M.J. ESTEVÃO R. DO NASCIMENTO, 663 - CENTRO - CEP 83350-000 FONE: (48) 3232-1857 - FAX: (48) 3232-1236
Município de Instalação	CORONEL VIVIDA - PR, DESDE 06/1998 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NÃO APLICÁVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-8 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-8/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 1812-1/00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	754.290.478-53	ZENO BORTOLOTTO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/04/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 **Fazenda do Paraná**
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/CMS nº 90159886-03

Emissão Eletrônica via Internet
12/03/2014 14:32:07

 Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia C/CLPBR

[Handwritten signature in blue ink]



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 348

Pelo presente fica concedida a licença para o estabelecimento da: NO, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme requerimento protocolado sob Nº _____ de 01/06/1998

Inscrição Municipal: 54900000140 CNPJ: 02.535.454/0001-92
 Nome: ZENO BORTOLOTTO Número: 695 Bairro: BAIRRO CENTRO
 Endereç: RUA MAJOR E.R. DO NASCIMENTO
 Atividade: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA QUINTOS USOS

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

DOMINGO:	QUINTA FEIRA:
*****	DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
SEGUNDA FEIRA:	SEXTA FEIRA:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS	DAS 8:00 AS 18:00 HORAS
TERÇA FEIRA:	SÁBADO:
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS	DAS 8:00 AS 12:00 HORAS
QUARTA FEIRA:	
DAS 8:00 AS 18:00 HORAS	
FERIADOS:	

CERTIFICADO BOMBEIROS 45529/2013
 LICENÇA SANITÁRIA Nº 232/2013
 CERTIDÃO DO HABITE-SE Nº 050/2012

CORONEL VIVIDA-PR

EMITIDO EM: 29/05/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA

Luana Marcolina
 Técnica em Tributos
 Matrícula Nº 1254-5

Luana Marcolina
 Técnica em Tributos
 Matrícula Nº 1254-5

NOTA: A validade do presente Alvará de Licença condiciona a recolhimento das taxas de emissão e de regularização, bem como a observância da legislação sanitária e segurança contra incêndio e explosão (C.T.M.)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

17/03/19

Comissão de Licitações

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente Livro, 34 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 34, e sessão de LIVRO DIÁRIO número 15.

EMPRESA: ZENO BORTOLOTTI

LOGRADOURO: RUA DA LIBERDADE

NÚMERO: 240 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BARRIO: CENTRO DISTRITO:

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA PR CPF: BR: 0001 88881-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90159986-03

ORGANISMO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA: 02.179.824/9901 02

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 4110491479-2 DATA: 22/05/2013

Conforme a Instrução Normativa N.º 01, de 22/05/2013, do D.N.P.J., declaramos que o presente livro encontra-se totalmente substituído.

CORONEL VIVIDA PR, 01 de JUNHO de 2013.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten Signature]
ZENO BORTOLOTTI
ADMINISTRADOR
C.E. 754.290.479-53

[Handwritten Signature]
AGENTE ZENÃO BORTOLOTTI
CONTADOR
C.B.C. - PR-04172340-4
C.P.F. 473.983.079-81

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 130947382-3
07 MAIO 2013



Unidade de Santo Ant. do Sul - PR
Confere com o original
17/03/14
Comissão de Licitação

ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	231.711,15	231.711,15
TOTAL DO SUBGRUPO	231.711,15	231.711,15
ESTOQUES		
VALORES DE REALIZACAO	1.929,00	1.929,00
TOTAL DO SUBGRUPO	1.929,00	1.929,00
TOTAL DO GRUPO	233.640,15	233.640,15
ATIVO NAO CIRCULANTE		
ATIVO PERMANENTE		
IMOBILIZACAO	46.642,00	46.642,00
TOTAL DO SUBGRUPO	46.642,00	46.642,00
TOTAL DO GRUPO	46.642,00	46.642,00
TOTAL DO ATIVO	280.282,15	280.282,15

Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Compare com o original
 17.03.14
 folhas 38 e 39
 Comissão de Licitação

ESTADO DE CONTAS
 1990-1991
 1990-1991
 1990-1991

	1990-1991	1990-1991
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE	25.398,42	25.398,42
DEBITOS	1.570,00	1.570,00
DEBITOS DIVERSOS	2.828,42	2.828,42
TOTAL DO GRUPO	25.398,42	25.398,42
TOTAL DO GRUPO	25.398,42	25.398,42
RECURSOS LIMITADOS		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	26.000,00	26.000,00
RESERVA	0,00	0,00
TOTAL DO GRUPO	26.000,00	26.000,00
DOUÇAS DE PRODUÇÃO ACUMULADAS		
DOUÇAS DE PRODUÇÃO ACUMULADAS	259.918,06	259.918,06
TOTAL DO GRUPO	259.918,06	259.918,06
TOTAL DO GRUPO	259.918,06	259.918,06
TOTAL DO PASSIVO	285.316,48	285.316,48

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO BALANÇO PATRIMONIAL PREPARADO EM 31 DE MARÇO DE 1991
 DE ACORDO COM O ART. 1.024 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO DE 1965 E O ART. 1.024 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO DE 1973
 E O ART. 1.024 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO DE 1973 E O ART. 1.024 DO CÓDIGO DE COMÉRCIO DE 1973

[Handwritten signature]
 1990-1991

[Handwritten signature]
 1990-1991

4
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fl. 14

Contem a presente Livro, 16 folhas eletronicamente assinadas
de 1 a 16, e servida ao LIVRO DIARIO numero 15, do processo
de 01/01/2012 e 117.272/2012.

EMPRESA: ZENO BORTOLUCCI

ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE

NUMERO: 240 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BARRIO: CENTRO

DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA PR

CEP: 85 185 000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00750698-08

INSTRUMENTO NACIONAL DA REGISTRAÇÃO JUDICIAL: 13.545.481/0001-92

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

NIRE: 4110481471-2

DATA: 20/05/1996

Conferida a Instrução Normativa N.º 107, de 12/01/2004, do S.A.R.T.,
declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escripturado.

CORONEL VIVIDA PR

, 21 de MAIO de 2012.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ADMINISTRADOR
C.P.C. 756.296.412-53

REGISTRO JUDICIAL
CORONEL VIVIDA PR
C.P.C. 756.296.412-53

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Município de São Antônio do Sul - PR
(Conferir com o original)

17 03/14
pelas 29 e 34
Assessoria de Legislação

[Large handwritten signature]

Bortolotto

LICITAÇÕES

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014

Município de Santa Antônia do Sudoeste - PR	
RECEBIDO	
Em: 24/01/14	Horário: 13:30h
Comissão de Licitação	



159

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.

Pregão Nº: 027/2014 de 28/02/2014

Objeto: Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Isabel, SISFRONTEIRA fase III

Aos dezessete dias de março de 2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/realização
ZENO BORTOLOTTO-ME	02 535.454/0901-92	ZENO BORTOLOTTO	Proprietário	754.290 479-52	60	5 Dia(s)
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00 802 136/0301-15	RUDINEI TRISTACCI	Procurador	031 502 703-44	60	5 Dia(s)
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda	03 234 476/0301-32	Avelino Samolin	Procurador	166 318 309-92	60	5 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) TRISTACCI & TRISTACCI LTDA e ZENO BORTOLOTTO – ME cumpriu(ram), com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital e a empresa CENTRO OESTE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, foi desclassificada por apresentar a proposta em desconformidade com o Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 12030 BTUS instalado - 2 anos garantia classe A de consumo, alçada 18m a 26m.	ELGIN - MOD HIGH WALL CLASSE A	UN	1 00	1.398,00	1.398,00
1	3	ARMARIO EM AÇO, 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 2,00m x 1,10m DE LARGURA 4 prateleiras	LUNASA MOD. AP-403M	UN	4 00	529,60	2.116,60



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

158

TOTAL							3 514,00
FENO BORTOL (FOTO-MF)							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO Bimetação 110 e 220v.	G-TECH MOD. MEDCOM IV	UN	2 00	165,00	370,00
1	4	Bomba duplo construído em tubos prados de 3/4" x 1,06mm, facas com movimentos 360°, pés com rodízios de 1 1/2". Dimensões 1,75m x 1,20m. Acompanha feudo em algação cru (bogr).	BIOMM MOD 701	UN	2 00	298,00	596,00
1	5	Braçadeira para injeção altura regulável construída em tubos de 7/8" c Ø 9mm, apoio do braço em chapa aço inox 0,75mm. Altura mínima de 0,80m e máxima de 1,08 m.	BIOMM MOD 805	UN	1 00	185,00	185,00
1	6	Carrinho simples pintado (sem grades) estrutura construída em tubos de 1 1/4" x 0,9mm de espessura construído em chapa de aço 0,75mm. Cabeceira reclinável - pés com rodízios de 4" com sistema de freio. Dimensões mínimas: 1,50m x 0,60m x 0,80m.	BIOMM MOD 2020	UN	2 00	465,00	930,00
1	7	Cupa em inox 28 x 12 cm 700ml	FAMILIÁ MOD LUMINAX	UN	2 00	46,50	97,00
1	8	LONGARINA TRÊS LUGARES Estrutura: base dos pés 30x50 e colunas em tubo 30x40. Barra linear de apoio de assento em tubo 30x40. Soldagem dos componentes que formam a estrutura deverá ser ligada entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado sistema "nanoceramic". Em movimento a ar e produto e banhado por sistema spray em vários estágios anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em aplicação, processo de cura em estufa a 220°C. Ponteiros: topos com sapatas em polipropileno injetado. Assento (430x400mm): e encosto (390x300mm) em condensado com espuma de poliuretano laminada revestido em couro, com acabamento da borda em perfil PVC flexível. Hastes na estrutura através de parafusos com "porca de garras".	ARTIFLEX MOD L3	UN	6 00	278,00	1 668,00
1	9	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA) com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	ARTIFLEX MOD M25	UN	4 00	188,00	752,00
1	10	OTOSCOPIO	EARCARE MOD PEN ESTILU	UN	2 00	260,00	520,00
1	11	PINÇA KELLI CURVADA 14CM	STARK MOD CURVA	UN	3,00	21,50	64,50
1	12	PINÇA KELLI RETA 14 CM	STARK MOD RETA	UN	3,00	19,85	59,55
1	13	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	STARK MOD MOSQUITO CURVA	UN	5,00	18,85	99,25
1	15	Suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas. haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m.	MARCOI MÓVEIS MOD 554	UN	2,00	268,00	536,00
TOTAL							5 577,30

O item nº 14 do lote 01 permaneceu deserto.

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à

[Handwritten signature]



fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

ZENO BORTOLOTTO-ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 27/2014

158

Página

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O FPM - FOMENTO À SAÚDE - 2014

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status		
Lote 0001	Item 0001	ARMÁRIO DE MOBILIZAÇÃO			Marca	G. TECH MOD. NE9COM IV	Quantidade	2,00
		Fornecedor	551503	ZENO BORTOLUCCI ME			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		160,00				
		1		160,00				
Lote 0001	Item 0002	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE-FRIO 12000BTUS			Marca	ELGIH - MOD FHC1 WALL CLUSTER (horizontal)	Quantidade	1,00
		Fornecedor	71304	INSTALACAO TRISTACILTEA			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		1.220,00				
		1		1.220,00				
Lote 0001	Item 0003	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 2,00m x 1,10m DE LARGURA			Marca	LUNASA MOD AP-108M	Quantidade	4,00
		Fornecedor	71304	INSTALACAO TRISTACILTEA			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		500,00				
		1		500,00				
Lote 0001	Item 0004	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 2,00m x 1,10m DE LARGURA			Marca	ZENO BORTOLUCCI ME	Quantidade	4,00
		Fornecedor	301303	ZENO BORTOLUCCI ME			Declina	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		1400,00				
		1		1400,00				
Lote 0001	Item 0004	Bateria para notebook, Alimento regular com 1400mAh em jogos de 700"			Marca	SAMM MFK1 701	Quantidade	2,00
		Fornecedor	551503	ZENO BORTOLUCCI ME			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		290,00				
		1		290,00				
Lote 0001	Item 0005	Bateria para notebook, Alimento regular com 1400mAh em jogos de 700"			Marca	SAMM MOD 100	Quantidade	1,00
		Fornecedor	551503	ZENO BORTOLUCCI ME			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		150,00				
		1		150,00				
Lote 0001	Item 0006	Cabo USB simples pretos (sem grade)			Marca	RODMN MOD 2005	Quantidade	2,00
		Fornecedor	551503	ZENO BORTOLUCCI ME			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		400,00				
		1		400,00				
Lote 0001	Item 0007	Cilindro em aço 75x12cm 700ml			Marca	FAMITAMOD EUMILAX	Quantidade	2,00
		Fornecedor	551503	ZENO BORTOLUCCI ME			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		48,50				
		1		48,50				
Lote 0001	Item 0008	LONGARINA INFILUXARCS			Marca	ARTIFLEX MOD: L3	Quantidade	5,00
		Fornecedor	551503	ZENO BORTOLUCCI ME			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		290,00				
		1		290,00				
Lote 0001	Item 0009	LONGARINA INFILUXARCS			Marca	ARTIFLEX MOD: L3	Quantidade	5,00
		Fornecedor	71304	INSTALACAO TRISTACILTEA			Declina	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		270,00				
		1		270,00				
Lote 0001	Item 0009	MESA - 1,60M COMPOSICAO MDF - COM PINTURA UV			Marca	ARTIFLEX MOD: M26	Quantidade	4,00
		Fornecedor	551503	ZENO BORTOLUCCI ME			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		190,00				
		1		190,00				
Lote 0001	Item 0010	MESA - 1,60M COMPOSICAO MDF - COM PINTURA UV			Marca	ARTIFLEX MOD: M26	Quantidade	4,00
		Fornecedor	71304	TRISTACILTEA E INSTALACAO			Declina	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		160,00				
		1		160,00				
Lote 0001	Item 0010	OTOCORNO			Marca	BARCARE MOD PEN ESTILO	Quantidade	2,00
		Fornecedor	551503	ZENO BORTOLUCCI ME			Vencedor	
		Produto		Valor				
		Lance inicial		39,00				
		1		39,00				
Lote 0001	Item 0011	PNEU MOTO CURVADA 140M			Marca	STARANMOD CURVA	Quantidade	2,00

Handwritten signature and initials



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 14
Mapa da Licitação
Pregão 27/2014

Projeto 1

Data abertura: 14/03/2014 Data julgamento: 14/03/2014 Data contratação: CNPJ CONTRATANTE: 02.338.000/00-00 Marca: _____

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Marca	Valor	Valor Total	Marca
001	AVIÃO - BOMBARDIER CRJ-900	UN	01	CRJ-900	18000000	18000000	BOMBARDIER
002	AR CONDIC. ONDADO SP. TOLERTEFRIO	UN	100	CLIMA - MOD. HGT	200	20000	CLIMA - MOD. HGT
003	ARRABO EM AÇO 4 FORTES COM CHAVE	JR	400	UNASA - MOD. AP	50000	20000000	UNASA - MOD. AP
004	BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR ELÉTRICO	JR	200	70	70000	14000000	70
005	BOMBAS PARA IMPULSIONAR ÁGUA	JR	100	700	70000	7000000	700
006	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
007	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
008	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
009	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
010	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
011	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
012	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
013	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
014	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
015	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
016	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
017	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
018	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
019	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
020	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
021	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
022	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
023	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
024	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
025	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
026	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
027	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
028	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
029	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
030	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
031	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
032	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
033	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
034	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
035	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
036	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
037	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
038	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
039	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
040	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
041	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
042	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
043	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
044	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
045	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
046	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
047	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
048	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
049	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
050	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
051	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
052	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
053	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
054	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
055	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
056	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
057	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
058	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
059	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
060	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
061	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
062	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
063	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
064	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
065	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
066	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
067	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
068	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
069	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
070	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
071	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
072	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
073	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
074	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
075	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
076	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
077	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
078	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
079	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
080	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
081	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
082	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
083	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
084	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
085	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
086	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
087	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
088	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
089	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
090	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
091	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
092	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
093	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
094	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
095	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
096	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
097	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
098	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
099	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
100	CANALIZ. PARA TUB. 100x100x3	JR	100	700	70000	7000000	700
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			331600			331600	

(Handwritten signature)

CNPJ DO CONTRATANTE: 28408010001100000
 CNPJ DO FORNECEDOR: _____
 Valor total: R\$ 331.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por item

Pregão Z7/2014

162

Descrição	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 7179 APARELHO DE NEBULIZAÇÃO				
561529-2 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	G TOUCH-MOD-NEBULIZADOR	105,00
Item 002: 7611 AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE-FRIO-12000 BTUS				
71364-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.970.135/0001-19	Habilitado	ELIAR-MOD-INT-VALE-CLASSICA	1.090,00
Item 003: 8321 ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS COM CHAVE, ALTURA 200cm x 110cm DE LARGURA				
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.970.135/0001-19	Habilitado	HERNANI-MOD-AP-470M	225,00
561529-2 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	JUNAS-MOD-AL1300	249,00
Item 004: 6524 Unidade dupla construída em (uso)ajustados de 34				
561529-2 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	HERNANI-MOD-34	226,00
Item 005: 9739 Bracadeira para ligação, ajuste regulável construída em tubos de 70"				
71302-8 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	BOMM-MOD-500	156,00
Item 006: 7822 Caixa Alca sempre pintado (sem grades)				
70103-9 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	BOMM-MOD-300	47,00
Item 007: 8000 Caixa em inox 26 x 12 cm 70mm				
70103-9 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	FAKITA-MOD-LUMINOSA	4,00
Item 008: 5755 LONGARINA TRÊS LUGARES				
561529-2 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	ARTIFLEX-MOD-LJ	272,00
71304-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.970.135/0001-19	Habilitado	TOUCHER-MOD-540	275,00
Item 009: 3296 MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDF - COM PINTURA UV				
561529-2 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	ARTIFLEX-MOD-MP	182,00
70354-0 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.970.135/0001-19	Habilitado	ORGANIZE-MOD-ANS-05F150	185,00
Item 010: 8841 OLHOCÓPIO				
70354-0 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	PAROQUENCO-RENESTILO	268,00
Item 011: 8433 PINÇA KELLY CURVADA COM				
70354-0 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	STAR-MOD-CURVA	21,00
Item 012: 8434 PINÇA KELLY RITA 14CM				
561529-2 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	STAR-MOD-PLATA	19,25
Item 013: 9980 PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM				
561529-2 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	STAR-MOD-MOSQUITO CURVA	19,25
Item 016: 9955 Suporte para sono altura regulável,				
561529-2 ZENITH BORTOLOTTI-ME	02.526.454/0001-97	Habilitado	MARILINDIANAS-MOD-054	756,00
Uso item derivado	0,01			
CNA - Item à venda	0,00			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 27/2014

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Quantidade	Valor Total	Status
0000	Aquisição de material de escritório para o ESF Bairro Francisco Leibel SUPERM	ZENO BORTOLOTTO ME	1.50		1	1.50	Vencedor
0001	Item: 001 - Item: 0012 - PAÇARÉLLI BOLA 14 CM	ZENO BORTOLOTTO ME	15,97	STARK MUI BOLA	100	15,97	Vencedor
0001	Item: 001 - Item: 0013 - LANÇADOR DE MOSQUITO CURVA 12CM	ZENO BORTOLOTTO ME	15,46	STARK MUI MOSQUITO CURVA	100	15,46	Vencedor
0001	Item: 001 - Item: 0015 - Suporte para lâmpada ultra regulável	ZENO BORTOLOTTO ME	22,00	MARCO MOYSE NOE S&A	100	22,00	Vencedor

América de Souza

AMÉRICA ALINE DE SOUZA
Município

[Signature]

F. MARCELO M
Município

[Signature]

ZENO BORTOLOTTO ME
Município

[Signature]

XARLES CRISTINA LONIM
Município

Carlos André Lameiro de Moraes e Equipamentos Ltda
Ana Maria Sakuma

ZENO BORTOLOTTO ME
ZENO BORTOLOTTO ME

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
RUBEN TRISTACCI

[Signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 27/2014

43

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Ext	
Fornecedor: 71304-9 TRISTACCA TRISTACCA LTDA		CNPJ: 00.802.790/0001-18		Telefone: (46) 3440-463		Status: Habilitado		3574,00	
Lote 001 - Lote 001									
006	7511 AR CONDIC ONADO 3/4 KIT QUENTEFRIO 12000BTU	UN	1,00	Habilitado	FILION MOD HCT WALL	1.200,00	1.200,00	*	
008	6031 APARATO FUMACO 3 PORTAS COM CHAVE ALTIMAZ	UN	4,00	Habilitado	LUNESA MOD AJ-400W	325,00	1.300,00	*	
Fornecedor: 62153-8 ZENZO BORTOLOTTI-J&E		CNPJ: 02.525.454/0001-92		Telefone: (46) 32324300		Status: Habilitado		5677,00	
Lote 001 - Lote 001									
001	3570 APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	UN	2,00	Habilitado	G TECH MOD NEBULIMIN	100,00	200,00	*	
004	7254 Branco auto limpeza de emalados pralatos de	UN	2,00	Habilitado	BIOXIN MOD AC1	200,00	400,00	*	
005	5735 Branco topçãu popular alta capacidade para	UN	1,00	Habilitado	BIOXIN MOD 307	105,00	105,00	*	
009	7822 Caixa de Massagem para massagem	JR	2,00	Habilitado	BIOXIN MOD 2003	40,00	80,00	*	
007	5888 Caixa para 20x12cm 20x12cm	JR	2,00	Habilitado	FAMIGÁ MOD FIMINAX	48,50	97,00	*	
006	5474 LONCARINA TRES LUBRIFTS	JR	5,00	Habilitado	ARTELCO MOD 13	27,50	137,50	*	
008	3204 MESA 1,20M COMPOZICAO MOP - COM PANTUFA DV	JR	4,00	Habilitado	GRTFLY MOD MJK	19,00	76,00	*	
010	5881 OTOSCOPIO	UN	2,00	Habilitado	SARGARE VILLI PEN/ALIC	25,00	50,00	*	
011	5555 PIAÇA KELLY CURVADA 10CM	UN	1,00	Habilitado	STARIMOP CURVA	27,50	27,50	*	
012	5774 PIAÇA KELLY HE14 14CM	UN	3,00	Habilitado	STARIMOP RECTA	15,00	45,00	*	
013	5550 PIAÇA KELLY MUSCULINA 10 CURVA 10CM	UN	3,00	Habilitado	STARIMOP MOSQUITO	5,00	15,00	*	
014	5556 Suplente para soro amido regulável	UN	2,00	Habilitado	MARCO ANTONES MOD S-4	104,00	208,00	*	
VALOR TOTAL:							4181,00		



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 27/2014

164

Código	CNPJ/CPF	Fornecedores	Status
Formações não enquadradas na lei complementar nº123/2006			
11040	00.887.174/0001-11	INSTITUICAO TRISTACILDA	Fornecedores
161034	07.064.840/0001-22	ZENOCORFOLITTO ML	Fornecedores
Quantidade de fornecedores: 02			
Quantidade de fornecedores: 002			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

16

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2014 de 28/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação:

Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Izabel, SISFRONTEIRA fase III

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ZENO BORTOLOTTO-ME	02.535.454/0001-82
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	00.802.138/0001-15
Cartm Oeste Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda	73.334.475/0001-32

3. Empresa(s) Vencedora(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3, do lote 01, totalizando R\$ 3.514,00 (Três Mil Quinhentos e Quatorze Reais);

ZENO BORTOLOTTO-ME, empresa vencedora dos itens nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, do lote 01, totalizando R\$ 5.677,30 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e sete Reais e Trinta Centavos).

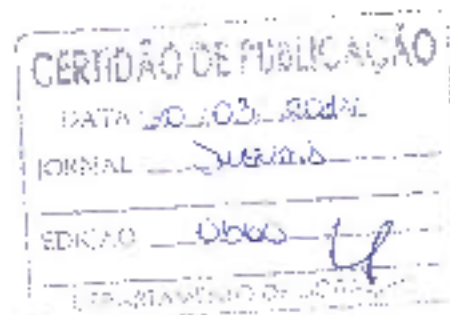
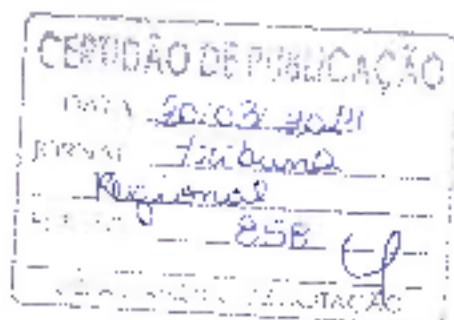
4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 027/2014 de 28/02/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/03/2014 às 08:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2014.

M. Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

166

Quarta-feira, 20 de Março de 2014

Transição da Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Art. 11 - Edição nº 660

Página 123 de 126

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 08/2014

PROCESSO Nº 1152014
OBJETO: Aquisição de 02 bibliotecas para Educação Infantil com 305 volumes cada
EMPRESA CONTRATADA

EMPRESA VENCEDORA - PARTICIPANTE							
EMPRESA	CNPJ	Inscrição Estadual	Margem	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
TRISTACCO & TRISTACCO LTDA	07.073.450/0001-02	99.999.999/99	14	1.287,10	1.287,10	1.287,10	1.287,10

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.550/91 e posteriores alterações, Santo Antônio do Sudoeste, em quarenta e duas de março de 2014.

EMERALDIN WAGNER
Presidente da Comissão Licitação

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 de 26/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Portaria nº 16.282 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, Por Item, referente:

- Objeto da Licitação: Aquisição de móveis ar condicionado, câmara digital e mural latineira para administração municipal.
- Empresas Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ da empresa
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02

- Empresas Vencedora(s): ZENO BORTOLUZZO ME, empresa vencedora do lote 01 contendo os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, com um valor de R\$ 12.871,10 (Doze Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos).
- Data da Abertura: 06/03/2014 às 16:00 horas, na sala de aberturas em reunião realizada pelo Pregoeiro na data 06/03/2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 de 26/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Portaria nº 16.282 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, Por Item, referente:

- Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Isabel - SIFRONTIÉIRA fase II.
- Empresas Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ da empresa
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02

- Empresas Vencedora(s): TRISTACCO & TRISTACCO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3 do lote 01 totalizando R\$ 3.514,00 (Três Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).
- ZENO BORTOLUZZO ME, empresa vencedora dos itens nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 do lote 01 totalizando R\$ 5.577,30 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos).
- Data da Abertura: 06/03/2014 às 16:00 horas, na sala de aberturas em reunião realizada pelo Pregoeiro na data 06/03/2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 de 06/02/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pelo Portaria nº 16.282 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, Por Item, referente:

- Objeto da Licitação: Aquisição de móveis ar condicionado, câmara digital e mural latineira para administração municipal.
- Empresas Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ da empresa	Nome da empresa pelo Edital	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$	Valor em R\$
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02	TRISTACCO & TRISTACCO	1.287,10	1.287,10	1.287,10	1.287,10
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02	TRISTACCO & TRISTACCO	1.287,10	1.287,10	1.287,10	1.287,10
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02	TRISTACCO & TRISTACCO	1.287,10	1.287,10	1.287,10	1.287,10
TRISTACCO & TRISTACCO	07.073.450/0001-02	TRISTACCO & TRISTACCO	1.287,10	1.287,10	1.287,10	1.287,10

- Empresas Vencedora(s): TRISTACCO & TRISTACCO LTDA, empresa vencedora do lote nº 01 do lote 01 com um valor de R\$ 6.348,00 (Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais).
- TRISTACCO & TRISTACCO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3, 4, 5 do lote 01 totalizando R\$ 12.590,00 (Doze Mil Quinhentos e Noventa Reais).
- Data da Abertura: 06/03/2014 às 16:00 horas, na sala de aberturas em reunião realizada pelo Pregoeiro na data 06/03/2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2012 Pregão Nº 30/2012

OBJETO: ADIÇÃO PARCIAL DE UNIFORME ESCOLAR (CONJUNTO CALÇA-JACUETA E CAMISETA) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GREGGON & GREGGON LTDA.
VALOR ADICIONADO: de R\$ 9.360,40 (nove mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2014
Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MAICON CLEBER DE GREGGON - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 08/2014

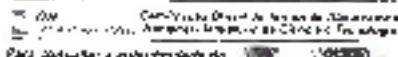
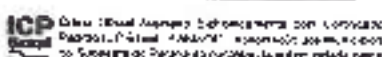
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIMPOS LTDA
UNFJ Nº 02.593.741.0001-42
Representante: VITORIA REGIA WYLLI
CPF nº 497.549.500-63

OBJETO: Aquisição de 02 bibliotecas para Educação Infantil com 305 volumes cada
VALOR TOTAL: R\$ 7.762,00 (Sete Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e 00 Centavos) - 16/03/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 16/03/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: TRISTACCO & TRISTACCO LTDA
CNPJ Nº 07.073.450/0001-02
Representante: EMERSON TRISTACCO
CPF nº 931.502.700-44

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Isabel - SIFRONTIÉIRA fase II
VALOR TOTAL: R\$ 3.514,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais) - 16/03/2014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 16/03/2014
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Izabel ,
SISPRONTEIRA fase III

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 027/2014 de 28/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3, do lote 01, totalizando R\$ 3.514,00 (Três Mil Quinhentos e Quatorze Reais);

ZENO BORTOLOTTI-ME, empresa vencedora dos itens nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, do lote 01, totalizando RS 5.677,30 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e sete Reais e Trinta Centavos).

Para que surta seus efeitos legais

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 17/03/2014.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 21/03/2014
MUNICÍPIO: Sudoeste
Nº: 036
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/03/2014
MUNICÍPIO: Sudoeste
Nº: 036
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

16

Quarta-Feira, 27 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano XI - Edição 1.922

Folha 01 de 02

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 21/2014

OBJETO: Contratação de 01 Médico (a) para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF), para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Programa Saúde da Família próprios.

ENCERRAMENTO: Até às 09h30 do dia 24 de Abril de 2014

ABERTURA: Às 10h00m do dia 04 de Abril de 2014

LOCAL: Dependência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste

EDITAL: Dependência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Augusto 1317

ou informações pelo Fone 0446-3542-1350

Santa Izabel do Oeste, 20 de Março de 2014

MOACIR FIANONHINI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 22/2014

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas durante a semana (segunda a sexta-feira) e em finais de semana, com carga horária de 12 horas no atendimento da "Casa da Saúde" do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos da João e Afonso.

ENTREGA: Até às 09h00 do dia 04 de Abril de 2014

ABERTURA: Às 09h30m do dia 04 de Abril de 2014

LOCAL: Dependência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste

EDITAL: Dependência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Augusto 1317

ou informações pelo Fone 0446-3542-1350

Santa Izabel do Oeste, 20 de Março de 2014

MOACIR FIANONHINI

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 23/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos no atendimento de pacientes na Casa de Saúde do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, com recursos da Med e Alta Complexidade próprios.

ENTREGA: Até às 09h00 do dia 04 de Abril de 2014

ABERTURA: Às 10h00m do dia 04 de Abril de 2014

LOCAL: Dependência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste

EDITAL: Dependência da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Augusto 1317

ou informações pelo Fone 0446-3542-1350

Santa Izabel do Oeste, 20 de Março de 2014

MOACIR FIANONHINI

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 61/2014

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2014 de 19 de Fevereiro de 2014.

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **AGILIF - CONSULTORIA E ASSessorIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**

OBJETO: Contratação de Empresa visando à prestação de serviços técnicos de consultoria para a administração pública visando implementação de uma contabilidade pública, adequação de tratamento e capacitação de equipe técnica responsável, contratação de seguintes serviços: a) Consultoria técnica a equipe responsável na elaboração das prestações de contas para as Tribunas de Contas do Estado e União; b) Treinamento e capacitação dos servidores municipais na elaboração de prestação de contas; prestação de contas; transferências voluntárias; admissão em pessoal; representações; c) Licitação Técnica a equipe responsável na elaboração de orçamento, recursos e demais informações; d) Consultoria acompanhada de treinamento e capacitação para a prestação de contas das estruturas e projetos em várias partes; e) Prestação de serviços consultivos para orientação e cumprimento das obrigações da Lei de Responsabilidade Fiscal; f) Consultoria a equipe técnica para elaboração, elaboração do movimento orçamentário, fiscalização patrimonial com a verificação dos projetos de execução;

VALOR MENSAL: R\$ 3.495,00 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

AGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 12/03/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2014

CARTA CONVITE Nº 08/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **OTOPAC ENFERMAGEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos, visando atender a demanda de recuperação do espaço municipal com finalidade própria para um período de 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 70.990,00 (Setenta mil novecentos e noventa e oito reais).

AGÊNCIA: Até 12/03/2014

DATA: 12/03/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2014

CARTA CONVITE Nº 08/2014

PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **OTOPAC ENFERMAGEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos, visando atender a demanda de recuperação do espaço municipal com finalidade própria para um período de 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 70.990,00 (Setenta mil novecentos e noventa e oito reais).

AGÊNCIA: Até 12/03/2014

DATA: 12/03/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

PRESENCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR Resolução nº 01/2014

SOLUÇÃO: Aprova o Plano Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste Paraná para o ano de 2014 até 2017

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/0, de 19 de novembro de 2010 e,

Considerando a elaboração do plano do CMS, realizado em 19 de janeiro de 2014, Considerando o Portaria MS nº 1.917, de 11 de novembro de 2010

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste em seu teor e forma, submetendo a formulação da política de saúde local, bem como o planejamento e a execução da programação e implementando de municípios para os anos de 2014 até 2017, a serem empregados nos termos em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 20 de janeiro de 2014

Carolina Cristina Guacatoni Medeiros
Presidente do CMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o CS - Santo Antônio do Sudoeste - PR

Eu **RICARDO ANTONIO ORTINA**, no qual data da Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação do Senhor **INGEGNER CARLOS DA SILVA DO PRÉCIO PRESENCIAL Nº 027/2014** de 20/02/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que houve o vencedor(s) seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCO & TRISTACCO LTDA, empresa vencedora dos itens nº 2, 1, do lote 01, valorizando R\$ 5.514,00 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais);

ZENITH IMPORT/COMERCIO, empresa vencedora dos itens nºs 4, 5, 6, 7 e 8 do lote 02, 12, 15, do lote 03, valorizando R\$ 5.677,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Treze Centavos);

Para que surta seus efeitos legais

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 17/03/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

OBJETO: Aquisição de impressor, de computador, câmara digital e acessórios para a administração municipal

Eu **RICARDO ANTONIO ORTINA**, no qual data da Prefeitura Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora **PROFESSORA CAROLINA DA SILVA DO PRÉCIO PRESENCIAL Nº 028/2014** de 05/03/2014, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que houve o vencedor(s) a seguinte(s) empresa(s):

TRISTACCO & TRISTACCO LTDA, empresa vencedora de item nº 01 do lote 01, com um valor de R\$ 6.140,00 (Seis Mil Trezentos e Quarenta e Quatro Reais);

VICTOR FENONHIL & CIA LTDA - ME, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 02, valorizando R\$ 12.190,00 (Doze Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais);

Para que surta seus efeitos legais

Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 17/03/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Site 3014

PRESENCIAL

PORTARIA Nº 3.837, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Faço saber por **Assessoria Jurídica** Presidente(a) **Jose Adair Loring** do cargo de Assessor Jurídico

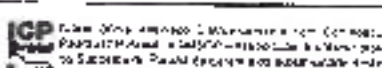
CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 61, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por Aposentadoria Involuntária, Presidente(a) **Jose Adair Loring** - PR - 1.321.490-5-PR, do cargo de Assessor de Serviços Gerais.

Art. 2º - Registrar-se e publicar-se em 19 de março de 2014

ALVAR JOSÉ CASPARIETTO



Para obter mais informações, consulte o site: www.dioems.com.br
Para contato, envie e-mail para: contato@dioems.com.br
Código de barras: 220644321



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 17/03/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 027/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 2, 3, do lote 01, totalizando R\$ 3.514,00 (Três Mil Quinhentos e Quatorze Reais);

ZENO BORTOLOTO ME, empresa vencedora dos itens nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, do lote 01, totalizando R\$ 5.677,30 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e sete Reais e Trinta Centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 027/2014 de 28/02/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:


Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2014 de 28/02/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1570	09.001.10.301.10011-022	303
2014	1580	09.001.10.301.10011-022	300
2014	1650	09.001.10.301.10012-023	305
2014	1890	09.001.10.301.10012-023	406

Santo Antonio do Sudoeste, 17/03/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIGA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

170

Contrato de fornecimento n° 72/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP = 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TRISTACCI & TRISTACCI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.802.136/0001-15, com sede na cidade de Pranchita/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Izabel, SISFRONTEIRA fase III, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	7511	AR CONDIC ONADO SPLIT QUENTE/FRIO 12000 BTUS instalado - 2 anos garantia, classe A de consumo - atende 18m a 75m.	ELGIN - MOD HIGT WALL CLASSE A	UN	1,00	1.398,00	1.398,00
1	3	6321	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COM CHAVE. ALTURA 2,30m x 1,10m DE LARGURA 1 prateleira	LUNASA - MOD. AP-402M	UN	4,00	529,00	2.116,00
TOTAL								3.514,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.514,00 (Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 5 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1570	08.001 10 321.10011 023	303	4 4 93 52 00 00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação do Departamento, da seguinte forma:

Local: Secretaria Municipal de Saúde, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

173

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO



O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA A. C. ORTIÑA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento,



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Oeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Oeste, dezessete dias de março de 2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
CNPJ Nº: 00.802.136/0001-15
RUDINEI TRISTACCI
CPF Nº: 931.502.709-44

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.319 24



178

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 73/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ZENO BORTOLOTO-ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ZENO BORTOLOTO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.454/0001-92, com sede na cidade de Coronel Vivida/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Princesa Izabel, SISFRONTEIRA fase III, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Item	Quantidade	Código do produto/objeto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	7870	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO alimentação 110 e 220v	G-TECH MOD-NEBCOM IV	UN	2,00	185,00	370,00	
1	4	7824	Bomba duplo construido em tubos pintados de 3/4" x 1,05mm, faces com movimentas 360°, pes com rodízios de 1 1/2". Dimensões: 1,75m x 1,20m. Acompanha bomba em algodão cru (bege)	BIOMN MOD: 701	UN	2,00	298,00	596,00	
1	5	9739	Braçadeira para injeção altura regulável construida em tubos de 7/8" e 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,75mm. Altura mínima de 0,80m e máxima de 1,08 m.	BIOMN MOD: 800	UN	1,00	185,00	185,00	
1	2	7822	Carro Maca simples pintado (sem grades) estrutura construida em tubos de 1 1/2" x 0,9mm de espessura construido em chapa de aço 0,75mm, cabeceira reclinável, pes com rodízios de 4" com sistema de freios. Dimensões mínimas: 1,90m x 0,60m x 0,80m	BIOMN MOD: 2003	UN	2,00	465,00	930,00	
1	7	9558	Cuba em inox 26 x 12 cm 700ml	FAMILIÁ MOD- LUMINAX	UN	2,00	48,50	97,00	
1	8	5855	LONJARINA TRÊS LUGARES Estrutura base pes pes 30x50 e colunas em tubo 30x40. Barras linear de apoio do assento em tubo 30x40. Soldagem dos componentes que formam a estrutura devem ser ligados entre si através de solda pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial ecologicamente correto denominado	ARTFLEX MOD: L3	UN	6,00	278,00	1668,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

170

			sistema 'nanoceramic'. Em monovia aêrea o produto é banhado por sistema spray em vários estágios, anticorrosivo e desengraxante. Pintura por sistema ELETROSTÁTICO em spray-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Pontelras: tapos com sapatas em polipropileno injetado. Assente (430x400mm) e arco (390x300mm) em compensado com espuma de poluretano laminada, revestido em couro, com acabamento da borda em perfil PVC flexível, fixados na estrutura através de parafusos com "porca de garra".					
1	9	3394	MESA - 1,20M COMPOSIÇÃO MDP - COM PINTURA UV (ESCRIVANINHA), com duas gavetas laterais, com suporte para teclado	ARTFLEX MOD M26	UN	4,00	168,00	752,00
1	10	6848	OTOSCOPIO	EARCARE MOD. PEN ESTILO	UN	2,00	260,00	520,00
1	11	8853	PINÇA KELLY CURVADA 14CM	STARK MOD. CURVA	UN	3,30	21,50	64,50
1	12	8854	PINÇA KELLY RETA 14 CM	STARK MOD. RETA	UN	3,30	19,85	65,55
1	13	8650	PINÇA KELLY MOSQUITINHO CURVA 12CM	STARK MOD. MOSQUITO CURVA	UN	5,00	19,85	99,25
1	15	9655	Suporte para sono altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pes com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 4 ganchos em "X" na parte superior. Altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m	MARCO MÓVENS MOD. 554	UN	2,00	188,00	358,00
TOTAL								5.577,30

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.677,30 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 5 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a



177

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta de despesa	Função/programática	Fonte de recurso	Natureza de despesa
1570	09.091 10 301 10013-022	303	4 4 90 52 00 00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação do departamento, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação



- obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**, durante a vigência do Contrato

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA A. C. ORTINA, cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

130
u

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro).

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de março de 2014


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


ZENO BORTOLOTTO-ME
CNPJ Nº: 02.535.454/0001-92
ZENO BORTOLOTTO
CPF Nº: 754.290.479-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

481

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 00.802.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF nº 931.502.709-44

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o ESP Bairro Princesa Izabel, SISFRONTEIRA fase III.

VALOR TOTAL: R\$ 3.514,00 (Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)

VIGÊNCIA: 16/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2014


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 20/03/2014
JORNAL Diários
EDIÇÃO 0660
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 20/03/2014
JORNAL Tribuna
Regional
EDIÇÃO 828
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4
18/

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ZENO BORTOLOTO-ME

CNPJ Nº 02.535.454/0001-92

Representante: ZENO BORTOLOTO

CPF nº 754.290.479-53

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o ESP Bairro Princesa Izabel, SISFRONTEIRA fase III.

VALOR TOTAL: R\$ 5.677,30 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/03/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2014

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de
data 20 03 2014
hora 12:00
valor 0560 4

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA 20/03/2014
JORNAL - Tribuna
Regional
EDIÇÃO - 0560
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quarta-Feira, 20 de Março de 2014

Instituído pela Resolução nº 01 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição nº 0500

Página 172 de 20

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 08/2014

PROCESSO Nº 115/2014

OBJETO: Aquisição de 02 bibliotecas para Educação Infantil com 300 volumes cada

EMPRESA CONTRATADA

OBJETO DE LICITAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço	Valor Total
01	01	Biblioteca para Educação Infantil com 300 volumes		02	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, em quatorze dias de março de 2014.

EMERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 de 25/02/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.382 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote, separadamente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa para confecção e entrega de apostilas para disciplina de Inglês, conforme anexo à disposição.

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome da Empresa	CNPJ do Participante
ZENO BORTOLOTTI-ME	07.020.458/0001-90
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	06.967.136/0001-15
WAGNER & WAGNER LTDA	07.020.458/0001-90

3. Empresa(s) Vencedor(a)

ZENO BORTOLOTTI-ME, empresa vencedora do lote 01 contendo os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, com um valor de R\$ 12.879,10 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos).

4. Data da Aceitação

A Licitação Pregão Presencial Nº 026/2014 de 25/02/2014 teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/03/2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 de 26/02/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.382 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote, separadamente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material e equipamentos para o ESP Bairro Princesa Isabel - SISTRONTEIRA fase III

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome da Empresa	CNPJ do Participante
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	06.967.136/0001-15
WAGNER & WAGNER LTDA	07.020.458/0001-90
RICARDO ANTONIO ORTIGA	06.967.136/0001-15
Carla de Oliveira, de Maria e Governador de Itaipu	13.044.418/0001-70

3. Empresa(s) Vencedor(a)

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora dos lotes nºs 2, 3, do lote 01, totalizando R\$ 3.614,00 (Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais).

ZENO BORTOLOTTI-ME, empresa vencedora dos lotes nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, do lote 01, totalizando R\$ 5.677,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos).

4. Data da Aceitação

A Licitação Pregão Presencial Nº 027/2014 de 26/02/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/03/2014 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 de 05/03/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.382 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por Lote, separadamente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material e equipamentos para o ESP Bairro Princesa Isabel - SISTRONTEIRA fase III

2. Empresa(s) Participante(s)

Nome da Empresa	CNPJ do Participante	Valor da Proposta	Valor da Proposta por Item	Valor da Proposta por Lote	Valor da Proposta por Lote
ZENO BORTOLOTTI-ME	07.020.458/0001-90	R\$ 12.879,10	R\$ 12.879,10	R\$ 12.879,10	R\$ 12.879,10
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA	06.967.136/0001-15	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00
WAGNER & WAGNER LTDA	07.020.458/0001-90	R\$ 5.677,00	R\$ 5.677,00	R\$ 5.677,00	R\$ 5.677,00
RICARDO ANTONIO ORTIGA	06.967.136/0001-15	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00
Carla de Oliveira, de Maria e Governador de Itaipu	13.044.418/0001-70	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00	R\$ 3.614,00

3. Empresa(s) Vencedor(a)

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA, empresa vencedora do lote nº 01 do lote 01 contendo os itens nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, totalizando R\$ 12.879,10 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos).

4. Data da Aceitação

A Licitação Pregão Presencial Nº 028/2014 de 05/03/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 17/03/2014 às 10:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04-DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2012 Pregão Nº 30/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRACÃO DE UNIFORME ESCOLAR (CAMISETA, CALÇA, JAQUETA E CAMISETAS) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: WAGNER & WAGNER LTDA

VALOR ADICIONAL: de R\$ 9.380,00 (nove mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGA - Prefeito Municipal

e pela contratada: WAGNER & WAGNER - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 08/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: WAGNER & WAGNER LTDA

CNPJ Nº 07.020.458/0001-90

Representante: VITORIA REGIA WOLFF

CPF Nº 497.645.900-63

OBJETO: Aquisição de 02 bibliotecas para Educação Infantil com 300 volumes cada

VALOR TOTAL: R\$ 7.202,00 (Sete Mil, Duzentos e Novecentos e Doze Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EM 17/03/2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

CNPJ Nº 06.967.136/0001-15

Representante: RUDINEI TRISTACCI

CPF Nº 031.807.795-46

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o ESP Bairro Princesa Isabel - SISTRONTEIRA fase III

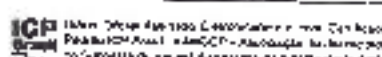
VALOR TOTAL: R\$ 3.614,00 (Três Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)

VIGÊNCIA: 18/03/2014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 17/03/2014

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL



Para consultar e obter cópia do Edital, acessar o site: <http://www.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 20 de Março de 2014

Instituído pela Resolução DIOEMS nº 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 035

Página 156 de 166

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTI-ME
 CNPJ Nº 02.535.454/0001-92
 Representante: ZENO BORTOLOTTI
 CPF Nº 754.290.479-93
OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para o ESF Bairro Pinheira Itaipó - SIFRONTIÁRA fase II
VALOR TOTAL: R\$ 5.877,30 (Cinco Mil, Setecientos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)
VIGÊNCIA: 16/03/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014
 RICARDO ANTONIO CRTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: TRISTACCI S TRISTACCI LTDA
 CNPJ Nº 01.302.135/0001-15
 Representante: RUIZINI TRISTACCI
 CPF Nº 931.509.708-44
OBJETO: Aquisição de móveis, ar condicionado, câmara digital e ventiladores para a administração municipal
VALOR TOTAL: R\$ 6.348,00 (Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 16/03/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014
 RICARDO ANTONIO CRTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: V J STEFFENSON & CIA LTDA-ME
 CNPJ Nº 15.508.829/0001-29
 Representante: VILMA JOSE STEFFENSON
 CPF Nº 048.825.195-47
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório, câmara digital e ventiladores para a administração municipal
VALOR TOTAL: R\$ 12.190,00 (Doze Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 16/03/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014
 RICARDO ANTONIO CRTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
 CONTRATADA: ZENO BORTOLOTTI-ME
 CNPJ Nº 02.535.454/0001-92
 Representante: ZENO BORTOLOTTI
 CPF Nº 754.290.479-93
OBJETO: Contratação de empresa para instalação e encadernação na apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição
VALOR TOTAL: R\$ 12.879,10 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos)
VIGÊNCIA: 16/03/2015
 Santo Antônio do Sudoeste, em 17/03/2014
 RICARDO ANTONIO CRTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 06/2014 de 07/02/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para contratação de cópias na Rua Presidente Vargas-Conteio Repasson, 72422-110/PR - Fone: 0511098-8002009 -MOÇAMBIQUE, ADJULICO E HOMOLOGO a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: PEDRABONATI PAV. MLTADORA LTDA
Valor global: R\$ 101.485,14 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Prazo de execução: 180 Dias
 Para que surta seus efeitos legais,
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de março de 2014
 RICARDO ANTONIO CRTINA
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 02/2014 de 21/01/2014, que tem por objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal, ADJULICO E HOMOLOGO a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: EQUIPLAN SISTEMAS LTDA
Valor global: R\$ 66.000,00 (Seissenta e Seis Mil Reais)
Prazo de execução: 12 meses
 Para que surta seus efeitos legais,
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de março de 2014
 RICARDO ANTONIO CRTINA
 Prefeito Municipal

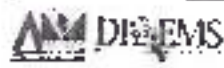
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 026/2014

OBJETO: Contratação de empresa para confecção e encadernação de apostilas para disciplina de inglês, conforme modelo a disposição
 Eu, RICARDO ANTONIO CRTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação do Sistema Pregão, referente ao Edital de Pregão Presencial nº 077/2014 de 25/02/2014, HOMOLOGO a seguinte proposta vencedora na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
ZENO BORTOLOTTI-ME, empresa vencedora do lote 01 contendo os itens nºs 1, 2, 3 e 4, com um valor de R\$ 12.879,10 (Doze Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dez Centavos)
 Para que surta seus efeitos legais,
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 17/03/2014
 RICARDO ANTONIO CRTINA
 Prefeito Municipal

CÂMARA

EMPRESA	VALOR GLOBAL
EMPRESA: PEDRABONATI PAV. MLTADORA LTDA	R\$ 101.485,14
EMPRESA: EQUIPLAN SISTEMAS LTDA	R\$ 66.000,00
EMPRESA: ZENO BORTOLOTTI-ME	R\$ 12.879,10
EMPRESA: TRISTACCI S TRISTACCI LTDA	R\$ 6.348,00
EMPRESA: V J STEFFENSON & CIA LTDA-ME	R\$ 12.190,00

Eu, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente à Tomada de Preços nº 06/2014 de 07/02/2014, que tem por objeto: Contratação de empresa para contratação de cópias na Rua Presidente Vargas-Conteio Repasson, 72422-110/PR - Fone: 0511098-8002009 -MOÇAMBIQUE, ADJULICO E HOMOLOGO a presente licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:
Empresa: PEDRABONATI PAV. MLTADORA LTDA
Valor global: R\$ 101.485,14 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)
Prazo de execução: 180 Dias
 Para que surta seus efeitos legais,
 Santo Antônio do Sudoeste, em 18 de março de 2014
 RICARDO ANTONIO CRTINA
 Prefeito Municipal



ICP
 Instituto de Controle e Prevenção de Corrupção
 Rua B. V. de Azevedo, 1100 - Fone: 3333-3333 - Curitiba/PR
 CNPJ: 08.000.000/0001-00

Para consultar o Edital clique no link
<http://www.dioems.com.br>